Anno XXVII Segunda-feira 24 de Março de 1851. N. 68.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Nova, a 2, as 10 h. e 55 m. da t.
Cresc. a 10, as 7 h. e 25 m. da t.
Cheia. a 17, as 10 h. e 59 m. da m.
Ming. a 24, as 11 h. e 6 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. S. Latino. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
25 Terç. ✠ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Quart. S. Ludgero Aud. do J. da 2. vara.
27 Quint. S. Roberto. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
28 Sext. S. Alexandre. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
29 Sab. S. Bertoldo. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
30 Dom. 4.ª da Quaresma. S. João Climaco.

CAMBIO DE 22 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 29 ½ d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90.
Ouro.—Onças hespanholas..... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000....... 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.... 1$920 a 1$940
Pesos columnarios..... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos....... 1$680 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Relação das pessoas que, por decreto de 17 de fevereiro de 1851, foram nomeadas cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz.

OFFICIAES DA ARMADA.

Capitão de fragata José Mamede Ferreira.

Capitão tenente Candido José Ferreira.

Primeiros tenentes Antonio Lopes de Mesquita, Severiano Nunes, Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, José Manoel Picanço da Costa, José Antonio de Lima, Guilherme Augusto de Freitas, José Segundino Gomensoro, João Gomes de Aguiar, Joaquim Martins.

OFFICIAES DO EXERCITO.

Tenente-coronel graduado do estado maior, João Francisco dos Santos.

Capitão do imperial corpo de engeiros, Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Capitão do corpo fixo de caçadores da provincia do Ceará Manoel Moreira da Rocha.

Capitão reformado de primeira linha da provincia do Espirito Santo Serafim José dos Anjos Vieira.

Commando das armas.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, em 15 de março de 1851.

ORDEM DO DIA N. 60.

O Illm. Sr. coronel commandante das armas, cingindo-se as communicações que lhe foram feitas pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officios datados de hontem, manda declarar a guarnição; em primeiro lugar, que S. M. o Imperador, houve por bem por aviso da repartição da guerra de 17 de fevereiro ultimo permittir ao Sr. segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé Henrique de Amorim Bezerra vir para esta provincia, afim de ser empregado como convier ao serviço, podendo regressar á côrte em tempo de matricular-se na escolla militar, se assim o requerer; em segundo lugar, que para tratarem de sua saude, o mesmo augusto senhor foi servido conceder licença com o soldo simples ao Sr. segundo tenente do mesmo batalhão José Feliciano de Figueiredo Carvalho, por tempo de um mez, e ao Sr. alferes do primeiro batalhão de caçadores Francisco José Damaceno Rosado por tempo de tres mezes na corte, sendo taes disposições communicadas, a primeira em aviso de 13 de janeiro, e a segunda em aviso de 17 de fevereiro tudo deste anno.

Leopoldino da Silva e Azevedo,
Primeiro tenente, ajudante d'ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 1851.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Souza, Rabello, Telles e Pereira Monteiro, faltando com causa os senhores desembargadores Bastos, Leão, e Luna Freire, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Foi lido um officio do Exm. presidente da provincia, participando que por aviso da repartição da justiça de 20 de fevereiro ultimo, lhe fôra communicado que ao bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, se prorogára por mais dous mezes com ordenado a licença com que se acha na côrte.

Prestou juramento e tomou posse por procurador o Sr. desembargador desta relação Severo Amorim do Valle.

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Recorrente, o bacharel João Floripes Dias Barreto; recorrido, o juizo de direito do crime. --Deu-se provimento despronunciando-se o mesmo.

Aggravos.

Aggravante, João Antonio Gomes Guimarães; aggravado, Domingos Antonio Gomes Guimarães. -- Não se tomou conhecimento.

Aggravantes, D. Antonia Maria da Penha França e outros; aggravados, Miguel Gonçalves Rodrigues França e outros. — Deu-se provimento.

DILIGENCIAS.

Appellantes, Antonio Pereira Pinto de Faria e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros de Silvestre Joaquim do Nascimento. -- Mandaram juramentar o advogado Dr. Paiva para officiar por parte delles, e depois continuar vista ao Dr. curador geral dos orphãos.

Appellante, Pedro Fernandes da Silva; appellada, Maria de Jesus Coutinho Lisboa Junior. — Mandaram continuar vista ao Dr curador geral.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, José Antonio da Costa; appellado, José Antonio de Medeiros Bitancourt.—O primeiro dia util.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro de Carvalho.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, João Pereira de Araujo.

Appellante, Kneworth & C.; appellado, José Dias da Silva.

Appellante, José de Barros Wanderley; appellado, Filippe de Santiago Vieira da Cunha.

Appellante, Kennorthy & C.; appellado, Antonio José Dias da Silva.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Nunes de Barros; appellado, Antonio Nunes de Barros e outros.

Appellante, Francisco Cavalcanti de Mello; appellado, José Francisco Gonçalves.

Ficaram por julgar-se alguns feitos com dia assignado, por intervirem nelles os senhores desembargadores que não compareceram.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 20 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 23 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo o relatorio que o emprezario do theatro de Santa Izabel, remetteu á administração do mesmo theatro.--A' commissão que fez a requisição.

Um requerimento de José Theotonio da Camara Santiago, professor de grammatica latina da cidade de Nazareth, em que pede se lhe marque quota na lei do orçamento para aluguel de casas.--A' commissão de orçamento.

Outro, do vigario de N. S. da Apresentação da Escada, pedindo se marque quantitativo para a edificação de uma capella-mor na respectiva matriz.--A commissão de orçamento.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir e seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

" Artigo unico. Fica pertencendo ao termo do Bonito a freguezia de S. José dos Bezerros.

" Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

" Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 20 de março de 1851.--*Joaquim Pinto de Campos.* »

Tambem he lido e approvado, depois de brevissimas reflexões o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes com toda a attenção considerou o diploma, que lhe foi presente do Sr. deputado supplente José Francisco da Costa Gomes, que em virtude da apuração geral figura como empatado com o Sr. deputado supplente Silvestre Antonio de Oliveira Mello, que tem assento effectivo nesta assembléa e porque convenha entre elles estabelecer precedencia, he a commissão de parecer, que seja para este fim consultada a sorte, unico meio asado para estabelece-la com a devida imparcialidade e além disto aconselhado pelos estylos. Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de março de 1851. --*Francisco João Carneiro da Cunha.* --*C. de Albuquerque.* »

Introduzido na sala com as formalidades do estylo o Sr. deputado presta juramento e toma assento.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n. 6 que autorisa o governo a contractar com Antonio da Silva Gusmão, a factura de um matadouro publico.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Na sessão passada eu pedi que a assembléa me esclarecesse sobre o estado em que se achava esta questão, eu até me persuadi que tinha ido á commissão o projecto, que estava em discussão na sessão passada; porém vejo, da acta desta sessão, que a requerimento do Sr. Francisco João, foi o projecto remettido á commissão de negocios de camaras, afim de que ella tomasse em consideração o pensamento da presidencia a respeito da reclamação da camara: (*lê*) eu creio que a commissão não attendeu ao fim para que lhe foi aquelle projecto remettido: no relatorio da presidencia (no qual a esse respeito eu não vejo muita cousa), encontro unicamente isto: (*lê*) no projecto, que se discutia mandava-se fazer a obra por uma empreza particular, visto a camara não a poder fazer, logo a commissão não augmentou idéa: para mim, entendo, que poz o projecto em muito peior situação, (*apoiados*), porque em lugar de dar desenvolvimento ao pensamento da casa, fez um projecto em beneficio de um particular, he o que se entende, porque o art. 1, diz assim (*lê*) estas creio, que não são as vistas, nem da presidencia, nem da camara: as vistas da casa he, que haja um matadouro o melhor, e o mais barato possivel, e a commisão a nada disto satisfez; por isso disse, que em lugar de adiantar tinha atrasado, tinha posto o negocio em peiores circumstancias. O primeiro artigo, que estava em discussão do projecto do anno passado, quanto a mim he preferivel e susceptivel de modificação tem muito mais vantagem do que o art. 1 deste, porque elle o que vem a dizer he, que Fulano de tal, faça o matadouro; o projecto exprime-se assim: (*lê*) agora o art. 1 do outro projecto diz assim (*lê*) em minha opinião o projecto antigo he preferivel, comquanto eu não dê o meu voto a todas as suas condições; approvado o art. 1 póde-se modificar; o mais por isso eu prefiro o antigo ao moderno.

Um Sr. Deputado: --He um escandalo.

O Orador: --Além do escandalo de ver uma lei com sobre-escripto,

O Sr. Oliveira: --Não he a primeira,

O Orador: --Talvez tenham passado algumas com *adresse*, mas por meu voto nunca passavam. O projecto antigo he susceptivel de todo o desenvolvimento, no entanto que o que agora se apresenta não admitte emenda na sua base; por isso eu entendo que o projecto em discussão deve ser regeitado, e continuar-se com a discussão do art. 1 do antigo projecto.

O Sr. Frarancisco João sustenta o projecto, mostrando a conveniencia de ser elle adoptado em primeira discussão, porque nesta occasião só se discute a utilidade e conveniencia da necessidade que elle pretende remediar; reservando-se para na segunda dicussão approvar as emendas que julgar convenientes para melhora-lo ou realisar-se o pensamento, que esse projecto teve em vista.

O Sr. Aguiar defende a camara municipal das emputações que lhe foram feitas pelo Sr. Baptista.

O Sr. Augusto de Oliveira: -- Sr. presidente, usando da palavra que V. Exc. se dignou conceder-me, não he minha intenção entrar na apreciação da conveniencia ou inconveniencia deste projecto, mas tão somente propor o seu addiamento.

A camara municipal, como acaba de dizer o illustre deputado, appellou para esta assembléa, reclamando o direito de construir o seu matadouro, uma vez que fosse habilitada com os meios convenientes: a commissão de orçamento municipal, de que tenho a honra de ser membro, está meditando sobre este negocio e dentro de poucos dias apresentará á casa o resultado de seu trabalho; hoje mesmo acaba ella de pedir uma conferencia com a commissão de orçamento provincial, afim de se esgotarem todos os meios, para ver se podemos chegar ao termo por mim desejado, isto he, de que a camara municipal seja habilitada com os meios competentes para fazer o seu matadouro. O meu adimento não interromperá esta discussão senão por muito poucos dias, sendo para notar que adquirida a convicção de que esta assembléa não póde habilitar a camara com os meios que ella pede, eu quero concorrer para um projecto qualquer, que dê em resultado a construcção do matadouro, menos por meio de empresa sem concurrencia livre, porque eu como cidadão brasileiro não quero perder o direito que me assiste de concorrer para *qualquer* empresa.

Tambem outra rasão me levaria a não poder prestar o meu voto a este projecto, e he, o entender que a commissão de negocios de camaras não cumpria com aquillo que lhe foi determinado por esta casa: a casa em sessão de 6 deste mez, em um requerimento approvado, mandando que o projecto n. 17 apresentado em segunda discussão, fosse sujeito á consideração da referida commissão; entretanto no parecer que precede o projecto ora em discussão, eu observo que a commissão não teve em vista o tal projecto, que só considerou o que o presidente disse no seu relatorio, e a pretenção do cidadão Antonio da Silva Gusmão; he pois esta mais uma rasão para eu não poder prestar o meu voto ao projecto e para propor o adiamento. Tendo eu já dito que não tencionava entrar na analyse da utilidade deste projecto, afim de não ser incoherente, não proseguirei em minhas observações, supponho que a justiça do adiamento he tão evidente que não deve insistir por mais tempo, afim de que elle seja approvado, porquanto a sua rejeição importaria um voto de hostilidade contra a commissão de orçamento municipal, que respeitosamente reclama a apresentar um trabalho tendente a esclarecer o assumpto de que ora nos occupamos.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento deste projecto até a discussão do orçamento municipal.-- *A. de Oliveira.*

O Sr. Baptista continúa a sustentar o projecto, e responde aos argumentos dos oradores que o precederam.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sr. presidente, além de reconhecer que sou demasiadamente fraco para medir-me com adversarios tão habeis e esforçados como os oradores que me precederam, acho-me quasi que em estado de me não poder envolver em questão alguma por estar bastante encommodado; e, pois guardaria nesta occasião o mais completo silencio, se por ventura me não considerasse obrigado á tomar parte na questão que se agita, quando diz ella respeito a municipalidade desta cidade, e tenho eu a honra de ser membro da commissão de contas de orçamentos municipaes.

Sr. presidente, existe em meu poder o relatorio da camara municipal desta cidade, ao qual tantas vezes se referiram os nobres deputados que sustentam o projecto em discussão; e se bem que, por andar encommodado como declarei em principio, não tenha eu podido lê-lo com a devida attenção, e por conseguinte não esteja habilitado para responder um a um a todos os argumentos, que firmados neste relatorio, apresentaram os nobres deputados, parece-me todavia poder affirmar que a camara municipal do Recife não confessa ahi achar-se na impossibilidade absoluta de construir um matadouro: se a memoria me não falha, queixando-se de falta de meios que a habilitem para levar a effeito semelhante construcção, ella lembra alguns que mais apropriados lhes parecem para constituirem-na em circumstancias de realisarem-na, e até se queixa de que, tendo-se-lhe dado autorisação para fazer tal obra quando sua cituação financeira lhe não permittia emprehende-la, apenas esta lhe foi melhorada, cassaram-lhe aquellas.

E nesta parte, Sr. presidente, sou eu o primeiro a confessar que a camara tem rasão e rasão de sobra: dar-lhe faculdade para construir um matadouro, cujas despezas estão calculadas em 64 contos de réis, quando o rendimento do seu patrimonio nem ao menos chegava para satisfação das necessidades que diariamente se recente este municipio, e retiram-lh'a, como succedeu o anno passado, apenas se lhe augmentou aquelle rendimento com o imposto de 500 rs sobre cabeças de gados consumidos, equivalle a proclamar-se alto e bom som que por forma alguma se quer que a camara municipal do Recife construa á propria conta, esse matadouro de que tanto se tem fallado.

E a proposito desta triste collisão, em que se tem posto a camara municipal do Recife, V Exc. me permittirá, Sr. presidente, que eu a compare com a Austria quando ao ver Napoleão a suas portas, de uma vez mandou repeli-lo por um grande exercito sem generaes, e de outra por famoso general sem exercito, expondo-se assim a não poder resistir a aquelle numero de fortuna. Entretanto, esta comparação não he perfeita, visto que a Austria obrara dest'arte de moto proprio, e he o projecto em discussão que contra o desejo da camara por mais de uma vez manifestado, até reduzir á circumstancias de já mais poder construir o matadouro, privando até da inspecção que lhe compete desta obra, do pequeno rendimento que lhe resulta do açougue que ella hoje possue e da propriedade desse matadouro, cuja edificação encumbe a um particular, e que manda afinal entregar, não a municipalidade mas ao governo da provincia.

E, Sr. presidente, quando a camara municipal he composta de cidadãos conspicuos e que por mais de um acto hão demonstrado á dedicação, que tem por esse ramo de serviço publico que lhes está confiado, e a que se elles prestam gratuitamente, posso eu concorrer com meu voto para que dest'arte sejam elles esbulhados de uma de suas importantes attribuições? Não, mil vezes não: ao contrário como membro da commissão de contas e orçamento municipaes, quero examinar acertadamente se a camara póde ou não ser habilitada da obra em que esta; e pois votarei pelo requerimento de adiamento, que se acha sobre a mesa.

Depois de algumas observações do Sr. Manoel Cavalcanti

Dá a hora.

A discussão fica adiada por haverem ainda alguns senhores inscriptos com a palavra.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Tribunal do commercio.

Foram admittidos a matricula em sessão de 17 do corrente os senhores:

I. Gabriel Antonio, cidadão brasileiro, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato, generos do paiz.

II. José Jacome Tasso Junior, cidadão sardo, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato, generos de estiva.

III. José Luiz da Costa Amorim, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato, generos de estiva.

IV. Manoel Januario Bezerra, cidadão brasileiro, domiciliado na provincia das Alagoas, com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas seccas e ferragens.

V. Rycardo Royle, cidadão britannico, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 20 de março de 1851.

José Jeronymo Monteiro,
Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1851.

A assembléa concluio hontem a terceira discussão do projecto n. 2, relativo á aposentadoria dos empregados provinciaes, tendo approvado duas emendas offerecidas ao mesmo, pelo Sr. Paes Barreto, e que ficaram reservadas para nova discussão: adiou em primeira os projectos ns. 7 e 8, o primeiro dos quaes transfere para a povoação do Joaseiro a séde da freguezia de Santa-Maria da comarca da Boa-Vista, e o segundo manda pertencer ao termo do Bonito a freguezia de Bezerros.

A ordem do dia para amanhãa (24) he a continuação da antecedente, e discussão das emendas offerecidas ao projecto n. 2.

Transmittiremos hoje aos nossos leitores mais algumas noticias, que colhemos da leitura dos jornaes do Rio de Janeiro, não nos sendo possivel dizer cousa alguma sobre a Bahia por não ter-mos recebido jornal algum d'ali, como esperavamos.

Por cartas particulares consta ter-se reunido em Buenos-Ayres no dia 22 do passado a sala dos representantes, para o fim de principiar-se a leitura dos documentos relativos a renuncia, que faz o general Rosas do lugar de governador. Essa leitura durou até o dia 26, sem que se saiba ainda do resultado; affirmam porém alguns, que o general, dando este passo tem em vistas fazer-se nomear pela mesma honrada sala dos representantes e pelos governadores seus partidarios, *chefe supremo da nação.*

Sem embargo dessa projectada renuncia, em cujo exito não acreditamos, continuava o general com o systema summario dos fuzilamentos e açoutes, sendo attribuida por alguns á este tyrannico procedimento, a attitude ameaçadora, tomada por Urquiza governador de Entre-Rios, cuja desintelligencia com o dictador parece ter chegado ao seu auge; asseverava-se porém que este mandara instaurar processo contra aquelle, e que nessa tarefa se achava empenhado o ministro Arana.

Pelas mesmas cartas, consta que o almirante Le Predour e o Sr. Devoise encarregado de negocios da França receiavam não fossem os seus tratados ratificados, em consequencia da demissão do ministerio francez *La Hitte*, com o qual se mostraram desgostosos; assim como que o almirante tinha declarado a algumas pessoas, que procedera na celebração dos mesmos por ordens reservadas do presidente da republica.

Reuniram-se com effeito, no 1.º do corrente na sala da praça do commercio os accionistas do novo banco do *Commercio e Industria do Brasil.* Por acclamação foram nomeados; presidente o Sr. Ireneo Evangelista de Souza, e secretarios os Srs. Guilherme Augusto Machado de Oliveira e Mariano Procopio Ferreira.

O Sr. Ireno occupando a cadeira da presidencia proferio uma breve allocução, em que agradeceu a honra, que havia recebido, exaltou o espirito de associação, e fez ver que todas as acções do banco estavam tomadas, propondo ao mesmo tempo a reunião de uma commissão, que revisse os estatutos. Sua proposta foi approvada e procedendo-se a eleição sahiram nomeados os Srs. Ireneo, Levi, Dr. Pereira da Silva, Darrigue Farro, e Theofilo Ottoni.

O Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, em missão especial, junto as republicas do Pacifico, e devia partir no dia 8 do corrente para Valparaiso, sendo secretario da missão o Sr. Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, e addido de primeira classe o Sr. João Duarte da Ponte Ribeiro.

Foi tambem nomeado addido de segunda classe da legação imperial no Perú o Sr. José de Souza Ferreira.

O Sr R. C. Shenck virá subsistir o Sr. David Tod no lugar de enviado extraordinario e ministro plenipotenciaro dos Estados-Unidos junto ao nosso governo.

O *Correio Mercantil*, informa que o Sr. brigadeiro Antonio Joaquim da Silva Freitas acha se nomeado director do hospital militar da côrte em lugar do Sr. coronel José dos Santos de Oliveira.

O Sr. chefe de esquadra Greenfell partirá no dia 26 do corrente com os vasos, que estiverem promptos.

por decretos de 24 de fevereiro proximo passado, foram condecorados com o officialato da ordem da Rosa o tenente coronel João Roberto Ayres Carneiro e o capitão tenente Antonio Francisco Pereira.

Falleceu no primeiro do corrente, o major Dr. Antonio Francisco Coelho lente da escolla militar.

O *Brasil* de 6 do corrente annuncia, que a barca ingleza *William Wilson*, sahida de Shields com um carregamento de carvão para Aden, foi a pique na altura do Cabo Frio em consequencia de um grande temporal, que soffreu, sendo salva a respectiva tripulação pelo patacho americano Cynthia, que a conduzio ao porto do Rio.

De S. Paulo sabemos terem sido as chuvas alli tão copiosas e continuadas, que os rios da provincia tem crescido extraordinariamente, e as suas enchentes causado grandes estragos, principalmente nas margens do Parahiba; sendo por isso muito para temer-se, não se reproduza a catastrophe succedida em o anno passado.

Em o lugar competente vai transcripta a relação dos officiaes de armada e do exercito, que por decreto de 17 de fevereiro proximo passado foram despac[illegible] [illegible]vallareiros da ordem de S. Bento de Av[illegible]

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores. --Sou de novo forçado a comparecer em publico, para defender-me de outro ataque do Sr. Manoel Elias de Moura, que em sua ira não acha ramo, em que se apegue, nem fundo em que tome pé; o Sr. Moura, se não está possesso, pelo menos ainda ninguem fez tambem o papel de louco varrido. He a mesma mania: *chame-me a juizo, eu quero ir a juizo!!* E o que prova tudo isto? he que o Sr. Moura não tem juizo; mas posso asseverar-lhe, que me não arrastará para o lamaçal dos seus convicios.

Que motivos tem o Sr. Moura para encher-me de torpes insultos, não só a mim, como a camara municipal aos vereadores em particular, e ao secretario da mesma camara? Quer, porém, o respeitavel publico saber a causa dessa ogeriza do Sr. Moura a meu respeito? pois bem, nada mais facil que prova-lo. Tendo-se reunido no dia 25 de setembro de 1849 o conselho extraordinario para a arrematação do fornecimento dos medicamentos para o hospital regimental a cargo do segundo batalhão de artilharia apé, appresentaram-se perante o mesmo conselho varios boticarios, com e entre estes tambem o Sr. Manoel Elias de Moura, que nestas occasiões sempre procura embarcar a sua bisca; porém o conselho *unanimente* repellio o Sr. Moura por intruso, e não foi admittido como *licitante*; em conformidade do termo lavrado e assignado pelo Sr. commandante da praça, pelos Srs. commandantes dos corpos, medicos, cirurgiões regimentaes e pharmaceuticos, segundo consta da ordem do dia, publicada no *Diario de Pernambuco* de 5 de outubro do mesmo anno.

Que culpa tenho eu, que o conselho repellisse o Sr. Moura, e o não quizesse receber como licitante? eu apenas fui um dos fiadores do arrematante, mas para o Sr. Moura contrahi uma divida de odio, que nunca mais me perdoou, e que ainda mais se aggravou pela *insolencia* de me haver apresentado de novo como licitante, fazendo face á sua inviolavel pessoa! Se as pretenções do Sr. Moura não fossem tão extravagantes, eu lhe perdoaria até as injurias pelo ridiculo, de que se tem coberto —mas emfim vamos ao que importa.

A correspondencia do Sr. Moura, inserta no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, he uma enfiada de palavras, he um aranzel tão intrincado, que só elle póde decifrar; uma cousa, porém, resalta á primeira vista, e he o odio que me vota, envolto em uma alluvião de desatinos e de insultos; mas a estes não posso nem devo responder, portanto he mister discriminar as accusações, e pulveriza-las com documentos. Se o Sr. Moura tivesse juizo, como tem pertinacia, era inimigo timivel, porque ninguem o igua-la no ardimento e na sem ceremonia; felizmente, baldo de rasão e de provas, póde incommodar-me, irritar-me alguma vez, mas nunca tisnar a minha reputação, que não está ao alcance do Sr. Moura marca-la; isto não.

Desse oceano de palavras extrahiremos as seguintes idéas, unicas que se comprehendem, ainda com dificuldade.

Quer por força o Sr. Moura, que eu a chame a juizo; e para que? para provar-lhe que me calumniou; pois bem, não só está isto sobejamente provado, senão que agora o demonstro com documentos irrefragaveis.

Qual seria o resultado, se eu chamasse a juizo o Sr. Moura? que elle teria de soffrer uma pena pela calumnia; mas eu não quero outra pena para o Sr. Moura, se não a que lhe tem infligido a opinião publica, isto he, que a meu respeito elle he, tem sido, e será o mais completo *calumniador*. Quer um processo crime? pois bem, dê de mim uma denuncia por crime de falsidade, e tenha a coragem de assigna-la.

Mas o Sr. Moura, que tem muita audacia, não tem coragem, e apenas se limita a essa intriga torpe e estupida, que se revela pelo seu requerimento á camara, estampado *sem despacho* no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente.

Ignora o Sr. Moura, que a camara municipal não he tribunal judiciario, e por consequencia que não póde admittir denuncias, nem processa-las? He que o Sr. Moura não teria a coragem da dizer a um juiz criminal, que eu *não tenho licença da camara*, porque, se o dissesse, sabe que soffreria a pena da falsa imputação; mas tem o inqualificavel arrojo de o dizer em um supposto requerimento, que não tem despacho, nem pode ter outro, se não *requeira por advogado*, tal he a serie de sandices e de falsidades que contém. Qual foi o objecto da publicação desse requerimento? Pois o Sr. Moura póde, sem haver perdido toda a especie de pudor, dizer que eu não tenho licença da camara, depois de have-la eu exibido, e até publicado por este mesmo *Diario?* E porém o Sr. Moura vai mais longe, porque diz, que a licença fora obtida ob e subrepticiamente, *não em camara para evitar uma discussão franca e publica, mas obtendo-se as assignaturas dos camaristas particularmente.*

A esta imputação, tão falsa como estupida, porque o Sr. Moura quer por força medir-me pela sua craveira, só tenho de oppor documentos, e são elles duas cartas, com suas competentes respostas, dirigidas por mim aos Illms. Srs. coroneis Joaquim Bernardo de Figueiredo, digno presidente da camara naquella epoca, e José de Barros Falcão de Lacerda, que até por felicidade foi membro da commissão, que conheceu da legalidade do meu titulo. Por ellas verá o respeitavel publico, que a minha licença foi obtida legitimamente em *plena camara*, guardando-se todas as formalidades do estylo, e posturas da mesma camara. Com effeito, estiveram presentes na sessão em que se me concedeu licença para abrir botica, os Srs. coroneis Joaquim Bernardo de Figueiredo, José de Barros Falcão e Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, Dr. Cintra e o Sr. Pessoa.--O Dr. Cintra he hoje com Deos, o Sr. coronel Menezes e o Sr. Pessoa estão fóra nos seus engenhos; portanto só se acham nesta cidade os dous referidos Srs. coroneis José de Barros e Joaquim Bernardo, a quem me dirigi, e fizeram a honra de responder.

Agora dir-me-ha o Sr. Moura, se á vista do dito destes dous individuos, tão distinctos por suas posições sociaes, como respeitaveis por suas qualidades pessoaes, póde continuar a exhalar sua atra bilis sem constituir-se.... calumniador!

O que ainda he mais para admirar he o que assevera o Sr. Moura, *que da camara nada consta a meu respeito*, entretanto, que o primeiro

ILEGÍVEL MUTILADO

documento, em que me affronta, he uma certidão do meu titulo *extrahida da mesma camara*!! Dá-se contradicção mais estupida? Ah! mas o registo não tem data, diz elle, logo.. *nada consta da camara*! Pois bem, pelo documento n. 3, ver-se-há que muitos registos semelhantes de cartas e titulos de medicos, cirurgiões e boticarios tambem não tem data, nem ordem anterior para o registo, nem mais uma virgula de formalidade do que o meu, e portanto, que tão falso ou verdadeiro he o meu titulo e registo como o de todos esses de que faz menção a citada certidão; e entre elles o titulo de um tal *Medronho*.

Agora saiba o publico, que esse Medronho, que está nas mesmissimas circumstancias, em que eu estou, foi um boticario, que veio do Rio de Janeiro, e que aqui foi socio ou gerente da botica do Sr. Manoel Elias de Moura!! Tem pois este senhor boa fé ou ao menos pinga de honestidade, accusando-me pelo mesmo defeito ou falta, em que se achava seu socio, falta que não he minha, se falta ou defeito houve-por que me consta, que para semelhantes registos não se precisa de licença escripta, por ser uso e antigo costume fazê-lo o secretario de ordem verbal?

O que porém, ignora o respeitavel publico, he que o actual boticario ou gerente da botica do Sr. Moura não tem titulo *legitimo*, nem pode ser considerado como tal, porque o seu titulo, concedido por esta camara, he de 9 de março de 1833, em virtude de exame feito a 25 de fevereiro do mesmo anno, quando pelo artigo 11 da lei de 3 de outubro de 1832 a faculdade de conceder taes titulos passou para as escollas de medicina, e portanto já os não podiam conceder as camaras cinco mezes depois da publicação da mesma lei; em cujo caso os fiscaes da camara, e o conselho de saiubridade podem averiguar esse facto, provado aliás pelo documento n. 4, que he a certidão authentica do *archivo* (Sr. Moura! do archivo) da mesma camara.

Eu sabia deste facto á muito tempo, mas que interesse tinha eu de accusar o Sr. Bento Luiz de Carvalho, pai de familia, e que vive de sua profissão? calei-me, e nem disso faço menção como denuncia, nem desejo que o Sr. Bento seja incommodado, nem soffra o menor desarranjo no seu modo de vida; mas não quero que quem tenha telhado de vidro atire pedra no dos outros, nem que me acuse homem cheio de lepra e de masellas, e me incommode ou me calumnie, porque o Sr. Moura não tem mais amor a sua reputação do que eu.

Assenta que eu impesso as suas especulações, porque sou competidor nos fornecimentos dos hospitaes; pois bem faça o mesmo que eu faço; atiro-me ao acaso entre os meus companheiros, calculo as vantagens e as desvantagens do negocio, e entro em concurrencia, mas não vocifero contra ninguem, nem os intrigo, nem enveneno suas intenções, nem sou denunciante, nem calumniador.

Repete o Sr. Moura, que tudo se fez a meu respeito por amisade e deleixo, ou por empenhos, ás escondidas, e não em camara, quando eu já tinha dito que me appresentei em plena camara para o registo do meu titulo, e que elle fora verificado, e mandado registar; pois bem o documento n. 5. prova, com o testemunho do Sr. Joaquim Maria de Carvalho, a verdade da minha asserção. Pode o Senhor Moura desmentir ao Sr. Carvalho? Pode desmentir aos Senhores coroneis Joaquim Bernardo de Figueredo e José de Barros Falcão? Então permitta que lhe diga, que ninguem lhe pode borrar da frente o stigma de *calumniador*, contentando-me com que o publico o tenha como tal, porque assim mesmo não quero nem desejo o menor mal ao Sr. Moura, nem que elle soffra outra pena, nem passe por outro incommodo.

O que mais me sensibilisou de toda a correspondencia do Sr. Moura foi o seguinte trecho: Diz o Sr. Paranhos, que o facto de « não constar do archivo da camara a ordem « para ser registrado o seu titulo, nem ou- « tra alguma cousa a respeito, quando mui- « to poderá provar, *deleixo relaxação* dos em- « pregados da camara.»

Eu poderia responder simplesmente ao Sr. Moura: *mente*. Mas respeito muito ao publico e a camara para contentar-me com esta simples e bem merecida resposta. O meu artigo foi publicado no Diario de Pernambuco de 25 de fevereiro ultimo, por consequencia deve estar muito em lembrança de todos que o lerão; onde, em que parte do meu artigo se acha essa estupida e calumniosa tirada, ou ao menos donde se pode ella inferir? Se um homem semelhante que se rebaixa a ponto de servir-se de uma intriga tão torpe como Miseravel, podesse merecer a menor fé, então excusado seria qualquer defesa, porque a calumnia seria uma arma envenenada, contra a qual não haveria outro recurso senão a Misericordia Divina; mas o Sr. Moura, lançando mão de um expediente que o avilta, justificou-me de uma vez para sempre das suas imputações, porque a calumnia reverte para elle com todas as suas consequencias.

Se ha quem tenha insultado a camara, he o Sr. Moura, que não só lhe atribue deleixo e relachação como verdadeira *prevaricação*! E essa camara era composta dos homens mais proeminentes desta provincia, entre elles dous coroneis de primeira linha, e um de melicias, de proprietarios e homens de letras. Se taes homens fossem capazes d'aquillo que lhes attribue o Sr. Moura, onde ficaria elle? Se quizesse-mos rebaixar-nos até o lamaçal do Sr. Moura poderia-mos estabelecer uma paridade para mostrar, que uma setta lançada por semelhantes mãos não pode ferir a quem está muito acima de seus tiros.

Provoco e desafio ao Sr. Moura para que continue na sua polemica, afim de provar que não sou boticario, que os meus titulos são falsos, e finalmente para dizer tudo quanto lhe approver, na certeza de que não me apanha desprevenido, tanto que agora cuido eu tambem de preparar-me para reverter-lhe setta por settas, ferida por ferida. Não creia o Sr. Moura, que he invulnecravel, nem se persuada que morro de suas caretas-- não lhe desejo mal, nao por certo, mas não o sofrerei impunimente, e posso asseverar-lhe que se algum se cansar, e não serei eu.

Adeos, Sr. Manoel Elias de Moura; até outra occasião, que me achará sempre prompto ás suas ordens.

José da Rocha Paranhos.

DOCUMENTOS.

« N. 1.—*Illm. Sr. coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo.*— Como V. S. era o presidente da camara municipal desta cidade em 9 de fevereiro de 1837, dia em que eu obtive licença da camara para ter botica aberta nesta cidade em rasão de se achar registrado o meu titulo de boticario, rogo a V. S. o obsequio de responder-me ao pé desta, se esta licença me foi concedida em plena camara, e com todas as formalidades legaes, ou se a assignatura de V. S. e dos mais senhores vereadores foi obtida particularmente em sua casa, como calumniosamente acaba de publicar Manoel Elias de Moura, em uma correspondencia que inserio no *Diario de Pernambuco*, atassalhando a minha reputação, e pondo em duvida a probidade de todos os senhores vereadores da camara, que então me concederam a licença.

« E tendo eu de defender-me de tão calumniosa imputação, assim como a honra de tão conspicuos vereadores, preciso da resposta de V. S. visto que falta no archico da camara o registro dessa licença, o que sem duvida se deve attribuir a esquecimento do secretario dessa época.

« Sou com respeito. De V. S. attencioso respeitador e criado—*José da Rocha Paranhos*. Recife, 10 de março de 1851.

« *Illm. Sr. José da Rocha Paranhos*.— Cumpre-me dizer-lhe em resposta a presente carta de V. S., que a minha assignatura no requerimento feito por V. S. á camara municipal para poder ter aberta a sua botica; não foi conseguida por empenhos, e nem V. S. me procurou particularmente para obte-la.

« Sou de V. S. sincero venerador—*Joaquim Bernardo de Figueiredo.*—Sua casa, 11 de março de 1851. »

« Esta sellada e reconhecida. »

« N. 2.—*Illm. Sr. coronel José de Barros Falcão de Lacerda.*—Como V. S. era membro da camara municipal desta cidade, em 9 de fevereiro de 1837, dia em que eu obtive licença da camara para ter botica aberta nesta cidade, em rasão de se achar registrado o meu titulo de boticario, rogo a V. S. o obsequio de responder-me ao pé desta, se esta licença me foi concedida em plena camara, e com todas as formalidades legaes, ou se a assignatura de V. S., e dos mais senhores vereadores foi obtida particularmente em sua casa, como calumniosamente acaba de publicar Manoel Elias de Moura em uma correspondencia que inserio no *Diario de Pernambuco*, atassalhando a minha reputação, e pondo em duvida a probidade de todos os senhores vereadores da camara, que então me concederam a licença. Assim como tambem, rogo me diga se V. S foi membro da commissão nomeada com o fallecido Dr. Cintra para conhecer da legalidade do meu titulo, e se então se prehencheram todas as formalidades exigidas pelas posturas da mesma camara. E tendo eu de defender-me de tão calumniosa imputação, assim como a honra de tão conspicuos vereadores, preciso da resposta de V. S., visto que falta no archivo da camara o registro dessa licença, o que sem duvida se deve attribuir a esquecimento do secretario dessa época.

« Sou com respeito. De V. S. attencioso respeitador e criado—*José da Rocha Paranhos.* Recife, 13 de março de 1851. »

« *Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.*—Respondendo a sua carta desta data, devo dizer-lhe que o seu requerimento foi appresentado em sessão publica, da que eu fazia parte como membro da camara, que a licença foi concedida por decisão da mesma camara, alli publicamente assignada pelos membros presentes; que V. S. nunca me procurou em minha casa; que fui membro da commissão para conhecer da legalidade do seu titulo, e que o parecer desta commissão foi de acordo com as posturas da camara; he o que me cumpre responder-lhe.

« De V. S. attento venerador e criado—*José de Barros Falcão de Lacerda.* Sua casa, 13 de março de 1851. »

« Estava reconhecida. »

« N. 3.— José da Rocha Paranhos, precisa que o Sr. secretario da camara municipal desta cidade lhe certifique se existe no archivo o lançamento de todas as deliberações da camara, mandando registrar os titulos dos medicos, cirurgiões e boticarios, bem como se os registros destes titulos estam dactados pelo Sr. secretario da mesma camara.—E. R. M. »

« Em virtude da petição supra, certifico que revendo os livros das actas das sessões da camara municipal dos annos de mil oitocentos e trinta e um em vante, e os despachos da mesma de igual época, delles consta a precedencia de ordem da camara para o registro de umas cartas de medicos, cirurgiões, boticarios &c., e para outras não.

« Certifico, outro sim, que muitos desses registros estão assignados e datados pelo secretario da camara, e alguns se acham só assignados, e não datados, taes, como os das cartas dos medicos Manoel José da Rocha Lobo, Ulisses, Ignacio Nery da Fonceca, José Joaquim de Souza, cirurgião, José Maria da Costa e Paiva, e pharmaceuticos, Ignacio Piazza, João Soum, Antonio Maria Marques Ferreira, Sebastião José d'Oliveira, Ricardo José de Gouveia, Francisco José do Sacramento, *Antonio Joaquim Dias Medronho*, e outros. O referido he verdade e consta dos referidos livros, a que me reporto.

« Paço da camara municipal do Recife, em 11 de março de 1851. Escrevi e assignei em fé de verdade, o secretario interino, *Manoel Ferreira Accioli.* »

« Estava sellada e reconhecida. »

« N. 4.— José da Rocha Paranhos, precisa que o secretario da camara municipal desta cidade, lhe dê por certidão a data pela qual obteve titulo para exercer a arte de pharmacia nesta cidade Bento Luiz de Carvalho, e bem assim o titulo pelo qual está aberta a botica de Manoel Elias de Moura; de que—R. M. »

« Em virtude da petição supra, certifico que revendo o livro, numero 84, de registros de cartas de medicos, cirurgiões e boticarios, nelle á folhas 39, verso, se acha registrada a carta de pharmacia de Bento Luiz de Carvalho, passada pela camara municipal desta cidade, em 9 de março de mil oitocentos e trinta e tres.

« Outro sim, certifico que a botica de Manoel Elias de Moura está sendo actualmente administrada pelo dito pharmaceutico, Bento Luiz de Carvalho, segundo o declarou por petição á camara municipal o referido Moura. O referido he verdade e consta do archivo da mesma camara, a que me reporto.

« Paço da camara municipal do Recife, em 11 de março de 1851. Escrevi e assignei—Em fé de verdade, o secretario interino, *Manoel Ferreira Accioli.* »

« Sellada e reconhecida. »

« N. 5.—*Illm. Sr. Joaquim Maria de Carvalho.*—Sendo V. S. uma das pessoas, que assistiram em occasião que me apresentei á camara municipal desta cidade, para registrar o meu titulo de boticario, rogo-lhe o obsequio de responder-me ao pé desta se esse registro foi obtido da camara ob e subrepiticiamente, como acaba de publicar o Sr. Manoel Elias de Moura, em uma correspondencia que fez inserir no *Diario de Pernambuco*, e se na mesma occasião achavam-se ou não os vereadores reunidos em plena camara, que nomeou uma commissão para verificar o meu titulo, e depois exigio o testemunho de pessoas gradas para reconhecer a identidade da pessoa, sendo V. S. uma destas testemunhas. Permittindo-me V. S. fazer da sua resposta o uso que me convier, muito grato lhe ficará o—De V. S. amigo muito obrigado e criado—*José da Rocha Paranhos*. Recife, 10 de março de 1851. »

« *Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.*— He verdade que fui convidado por V. S. em o anno de 1837 para, como testemunha, comparecer perante a camara municipal desta cidade, quando V. S. teve de registrar o seu titulo de pharmaceutico, e a mesma camara exegio o testemunho de pessoas idoneas, com as quaes provasse a identidade da pessoa; eu fui uma destas por ter perfeito conhecimento de V. S., e nessa occasião presenciei a camara reunida em sessão, e funccionando regularmente, e tendo nomeado uma commissão deo o seu parecer de que se achava com as formalidades legaes; depois do que ordenou a camara ao secretario, que registrasse o referido titulo. Isto presenciei, e jurarei se preciso fôr, podendo V. S. fazer desta o uso que quizer

« Sou com particular estima, seu amigo e criado obrigado --- *Joaquim Maria de Carvalho.*

« Estava sellada e reconhecida.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA ... MARÇO DE 1851.
Foram presos: ... m do delegado do pri-
meiro districto desi ... mo Antonio Francisco
Gonçalves, por crime ... o estupro: a ordem do

subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, os Americanos Inglezes Johon Anderson, Richard Miad, Thomas Douglaes, Robert Speakman. Johon Ssvabriele, e Francies Moaker, a requisição do respectivo consul: e a do subdelegado da freguezia de S. José o pardo Marcellino, escravo de Filippe Coelho, por andar fugido.

O delegado do termo de Santo Antão, participou em officio de 10 do corrente, que achando-se diversas pessoas em um batuque em casa de José Feitosa, aconteceu que de dentro do matto dispara-se-lhe um tiro para o lado que estavam taes pessoas, e que resultara ter sido morto Florencio Barbosa, e feridos Maria de tal, José Feitosa, José Francisco Maciel, e Camillo de tal, e bem que se não soubesse ainda quem tinha sido o perpetrador d'esse crime, todavia o mesmo delegado mandára recolher a cadeia Luiz José de Santa Anna e José de Santa Anna moradores no termo do Bonito, afim de proceder a respeito de taes individuos as averigoações necessarias, visto terem elles sido encantrados nas proximidades do lugar do delicto.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 22. . . . 7:197,350

Descarregam hoje 24 de março.

Escuna -- *Angelina* -- farinha de trigo.
Brigue -- *S. Domingos* -- barris de cal.
Brigue -- *San Manoel* -- mercadorias.
Brigue -- *Conceição de Maria* -- lagedo.
Barca -- *Flor do Porto* -- mercadorias.
Barca -- *Sword-Fish* -- idem.
Brigue -- *Randolph* -- idem.
Patacho -- *John W. Andrews* -- farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 22	1:432,103
Diversas provincias	185,994
	1:618,097

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 22 . . . . . 1:125,002

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21. . . . . . 1:862,344

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1851, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios --	Hoje saccou-se a 29 1/2 d. por 1,000 rs.
Assucar ---	As entradas foram regulares, e as vendas efectuaram-se de 1,650 a 2,200 rs. por arroba do branco ensaccado e embarricado, e de 1,450 a 1,500 rs. por arroba do mascavado dito.
Algodão --	Vieram ao mercado 560 saccas: poucas vendas aos preços de 5,700 a 5,800 rs. por arroba de primeira sorte, e de 5,200 a 5,400 rs. o de segunda.
Bacalhão --	Retalhou-se de 6 a 11,000 rs. por barrica, ficando em ser cerca de 4,800 barricas.
Carne-secca -	Os preços foram os mesmos da semana antecedente, isto he, de 2,200 a 2,700 rs. por arroba, porém um pouco desanimados: existem no porto 60,000 arrobas inclusive quatro carregamentos entrados esta semana.
Far. de trigo-	Retalhou-se de 15 a 16,000 rs. por barrica da de Rhichmond, 13,000 rs. a de Baltimore, de 13 a 15,000 rs. a de Philadelphia, 17,500 rs, a de Triestre SSSF, e 12,000 rs a franceza de Marselha; ficaram por vender 14,000 barricas.
Manteiga --	Vendeu-se de 440 a 480 rs. por libra da ingleza.
Vinhos ---	Idem de 140 a 145,000 rs. por pipa do de marca PRR tinto, e 160 000 rs. o branco; e a 130,000 rs. o de outros autores.

Ficaram no porto 56 embarcações: sendo 5 americanas, 1 austriaca, 1 argentina, 21 brasileiras, 1 dinamarqueza, 4 francezas, 12 inglezas, 8 portuguezas, e 3 suecas.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Camaragibe -- 2 dias, hiate nacional *Caprichoso*, de 35 toneladas, mestre Hipolito José da Silva, equipagem 6, carga assucar; a Lino José de Castro Araujo. Passageiros, os Brasileiros Serafim de Sena Jorge e Hermelindo Axiole de Barros.

Rio Grande do Sul -- 31 dias, brigue nacional *Argos*, de 187 toneladas, capitão Antonio da Silva Soares, equipagem 13, carga carne; a Amorim Irmãos. Passageiro, o Brasileiro Francisco de Paula Arique.

New-Castle -- 49 dias, brigue sueco *Zepher*, de 287 toneladas, capitão P. N. Hultman, equipagem 13, em lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

Leith -- 65 dias, barca ingleza *Sir Robert Peel*, de 281 toneladas, capitão Jorge Dixon, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Mc Calmont & Companhia.

Rio de Janeiro -- 24 dias, patacho nacional *Nietheroy*, de 154 toneladas, capitão Joaquim Jorge Gonçalves, equipagem 13, carga carne; a viuva Gaudino & Filho.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal -- Escuna ingleza *Adolphus Yates*, capitão John Hunte, carga assucar.

Observação.

Tendo apparecido hontem ás 6 horas da tarde o vapor inglez *Tay*, fundeou no Lameirão as 8 horas da noite, e suspendeu para os portos do norte ás 11 1/2 horas.

Navios entrados no dia 23.

Rio Grande do Sul -- 32 dias, brigue nacional *Alegrete*, de 131 toneladas, capitão Manoel Pereira Jardim, equipagem 13, carga carne e sebo; a Manoel Gonçalves da Silva. Passageiros, o Hespanhol João Antonio Antero e o Portuguez José Antonio Pereira Magalhães.

Mar-Pacifico -- 28 mezes, galera americana *Prunswick*, de 295 toneladas, capitão Thomas W. Johnson, equipagem 16, carga azeite de peixe; ao capitão -- Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Idem -- 44 mezes, galera americana *Julian*, de 360 toneladas, capitão D. A. Tuber, equipagem 30, carga azeite de peixe; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Liverpool -- 46 dias, brigue inglez *Engenheiro*, de 223 toneladas, capitão James Sallars, equipagem 8, carga fazendas; a Deane Youle & Companhia.

Idem -- 49 dias, brigue francez *Libert du Commerce*, de 245 toneladas, capitão Pedro Eteblon, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Mc. Calmont & Companhia.

Trieste -- 82 dias, brigue sueco *Superior*, de 170 toneladas, capitão E. O. Hacaeneson, equipagem 10, carga farinha; a Astley & Companhia.

Rio Grande do Sul -- 34 dias, patacho nacional *Dois Irmãos*, de 145 1/2 toneladas, capitão Jeronymo José Telles, equipagem 10, carga carne; a Antonio Francisco Carriço. Passageiros, o Portuguez Manoel Ferreira Campos e uma escrava.

Rio de Janeiro com escala pela Bahia -- 51 dias e do ultimo porto 9, brigue nacional *Firmo*, de 172 toneladas, capitão Francisco Peixoto Guimarães, equipagem 12, carga polvora e armamento; a Novaes & Companhia. Passageiros, os Brasileiros João Pereira da Paz e José Joaquim Dourado Junior.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marselha -- Brigue francez *Columbus*, capitão Le Roy M. Joseph, carga assucar. Passageiros, os Francezes Groumelle Joseph, Rigand Etienne, Gibert Antoine e Robore Charles.

Barcelona -- Brigue hespanhol *Joaquim*, capitão Geraldo Orta, carga algodão.

Observação.

Entrou da commissão o brigue-escuno nacional de guerra *Canopo*, commandante o primeiro tenente Christa d'Ouro.

EDITAES.

-- Faço saber a quem convier, que achando-se vaga a substituição da cadeira de rhetorica do collegio das artes desta academia, está posta em concurso com o prazo de tres mezes da data deste. E, para constar, mandei affixar este no lugar do costume, e publicar pela imprensa. Olinda, 14 de março de 1851. -- *Visconde de Goianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se ha de arrematar, á porta da mesma, no dia 26 do corrente, 1 pacote de louça com 22 libras de unguento mercurial, peso bruto, avaliadas a 1,600 rs., 35,200 rs., 50 caixinhas de pasta de naffé, a 500 rs., 25,000 rs.; 50 vidros com pilulas de Vallet, a 600 rs., 30,000 rs.; e 100 vidros com pós do Rogé, a 600 rs., 60,000 rs.; total 150,200 rs., apprehendidos de conformidade com o disposto na segunda parte do artigo 203 do regulamento de 22 de junho de 1836, em acto de despacho de José Maria Gonçalves Ramos; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1851. O inspector interino,

Bento José Fernandes Barros.

Ignacio José Pinto, fiscal da freguezia da Boa Vista, em virtude da lei, etc.

Faz publico a disposição do artigo seguinte da lei provincial n. 91, de 7 de maio de 1841:

« Art. 5.º Logo que o cemiterio estiver em estado de poder receber os cadaveres, ficarão prohibidos os enterramentos em qualquer outro lugar, dentro da cidade e seus suburbios, excepto os dos principes e bispos. »

E para que ninguem possa allegar ignorancia, vai publicado pela imprensa, ficando toda e qualquer pessoa na intelligencia de que he obrigada a observar strictamente as condições e disposições do regulamento de 17 de fevereiro de 1851; sôb pena de serem punidas, segundo as posturas municipaes vigentes.

Freguezia da Boa Vista, 20 de março de 1851. -- *Ignacio José Pinto.*

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, em virtude da lei, etc.

Faço saber que se acha em seu inteiro vigor o disposto no artigo seguinte da lei provincial n. 91 de 7 de maio de 1841:

« Art 5.º Logo que o cemiterio estiver em estado de poder receber os cadaveres, ficarão prohibidos os enterramentos em qualquer outro lugar dentro da cidade e seus suburbios, excepto os dos principes e bispos. »

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o presente edital, na intelligencia de que todos são obrigados a observar strictamente o que se contém á respeito, no regulamento que baixou da presidencia, em 17 de fevereito do corrente anno, sôb pena de serem punidos na conformidade das posturas municipaes vigentes

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em 21 de março de 1851.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

Declarações.

Não devendo entrar em duvida que os cadaveres dos fieis não devem ser sepultados, sem que proceda a encommendação determinada pela igreja, com tudo, afim de occorrer ao abuso que a este respeito acaso se podesse commetter, S. Exm. Rvm. officiou a camara municipal desta cidade para que houvesse de ordenar que não fosse recebido no cemiterio publico cadaver algum, sem que se appresentasse documento do reverendo parocho ou prioste da respectiva freguezia, certificando que se tinha feita a encommendaçao. A isto annuio promptamente a camare municipal, expedindo a ordem exigida, como consta da resposta que deu ao mencionado officio de S. Exm. Rvm.

Devem por tanto os parochianos das freguezias desta cidade ficar certos de que, logo que fallecer algum fiel, deve-se fazer aviso ao respectivo parocho, não só para o encommendar, como he expresso na constituição diocesana, tit. 45 ns. 812, e seguintes, mas tambem para lancar o competente assento d'obito, como determina a citada constituição tit. 49 n. 831.

Advirtam tambem os mesmos parochianos que, não obstante estarem prohibidos os enterramentos nas igrejas, todavia nenhuma prohibição ha, para que nellas se continue a fazer as exequias prescriptas no Ritual Romano, ainda que alguns sem nenhum fundamento o não tenham assim entendido. Recife 23 de março de 1851.

O padre Francisco José Tavares da Gama.
Delegado de S. Exm. Revm.

-- Não se tendo effectuado o contrato de fornecimento de pão e bolacha para o trimestre de abril a junho, por isso de novo convida-se a quem interessar fazer dito fornecimento, a comparecer ás 12 horas da manhãa do dia 24 do corrente, com suas propostas na fórma estabelecida, tendo attenção a que, os que se propozerem a dito fornecimento, deverão ter prompto o numero de arrobas de bolacha, que de momento se lhe pedir, sem que possa allegar falta de tempo, ou outro qualquer motivo Sala das sessões do conselho de administração naval, 17 de março de 1851 -- O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

THEATRO DE APOLLO.

COMPANHIA FRANCEZA,
Dirigida pela viuva Berteaux.

Representação extraordinaria no dia 24 do corrente.

Primeiro acto.
Dansa de corda, executada pela familia.
Segundo acto.
Os grupos piramidaes por toda a familia.
Terceiro acto.
Os jogos icarios seguidos das deslocações por Mr. Berteaux, e os jovens Brémond e Charles.
Quarto acto.
O trapezio pelo jovem Brémond.
Les cordages français pela familia.
Quinto acto.
O gyro a cavallo por toda a familia, o qual será terminado pelo sello da piramide executado por Mr Berteaux.
Sexto acto.
Os quadros vivos por toda a familia.
Primeiro quadro.
Hercules e Anteo.
Segundo quadro.
O anjo de amor.
Terceiro quadro.
O roubo de Orpheo.
Quarto quadro.
O juizo de Paris.
Quinto quadro.
As quatro parcas.
Sexto quadro.
A morte de Theokaly.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., de lado 6,000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8,000 rs.; ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

N. B. — Os bilhetes acham-se á venda no mesmo theatro.

Madama Berteaux participa ao respeitavel publico, que não dá representações estes dias para que os artistas por ella dirigidos possam descançar um pouco, afim de no dia 24 do corrente darem uma representação extraordinaria, tanto pelas variações como pelo todo do espectaculo, o qual, ella assim espera, será digno da admiração e do enthusiasmo geral.

Os quadros vivos serão inteiramente mudados, e executados segundo as pinturas dos principaes mestres; elles serão representados com um novo genero de illuminação.

Madama Berteaux espera que o respeitavel publico pernambucano se dignará de concorrer a este espectaculo afim de anima-la nos esforços que faz para agradar-lhe.

Theatro de Santa-Isabel.

49ª RECITA DA ASSIGNATURA.
TERÇA FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1851.
Dia de festa nacional.

Pelo feliz anniversario do juramento á constituição do imperio.

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se digne comparecer na tribuna, a orchestra executará uma brilhante ouvertura, finda a qual abrir-se-ha a scena, e perante a effigie de S. M. I., a senhora Gandiani e o Sr. Tati, acompanhados dos artistas da companhia dramatica, cantarão o

Hymno nacional.

Seguir-se-ha a representação do magnifico drama biblico, ornado de côros e de grande espetaculo, dividido em 5 actos:

A degolação dos innocentes.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- No fim do corrente mez segue para o Rio Grande do Sul o brigue nacional *Paquete de Pernambuco*, póde receber alguma carga a frete e escravos, e tem aceiados commodos para passageiros: quem pretender, poderá entender-se com Leopoldo José da Costa Araujo, rua da Moéda n. 7.

— **Para a Bahia sahe em poucos dias, por ter grande parte da carga prompta, o patacho nacional *Valente*: para o resto da carga trata-se com os consignatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.**

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente, até o fim do mez, o hiate nacional *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar, ou trate no trapiche do algodão com o mestre.

-- Para o Porto sahirá com toda a brevidade o bergantim *S. Manoel I*, capitão José Francisco Carneiro: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais aceiados commodos, dirija-se ao mesmo capitão, ou a seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

-- Quem tiver contas com o brigue francez *Garde Nationel*, queira apresenta-las até segunda feira, 24 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio de seus consignatarios, N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, pois que depois daquella hora não se responsabilisam por qualquer conta que lhes seja apresentada.

--Vende-se uma barcaça denominada *Primeira Laurentina Nova*, de lote de 30 caixas, muito em conta, a dinheiro ou em lettras de boas firmas, ou troca-se por alguma propriedade nesta praça. A mesma barcaça está, para ser examinada, fundeada no Forte do Mattos, junto ao estaleiro do Sr. Jacinto Estevão. O mesmo dono tambem vende outra que está proximamente a chegar, pelo

MUTILADO

mesmo negocio, de lote de 18 a 20 caixas: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja numero 54.

-- Vende-se o patacho brasileiro denominado *Alegria*, de lote de 7 500 arrobas, e demanda carregado 12 palmos, forrado e pregado a cobre, de boa contrucção, bem prompto de todo o necessario para fazer viagem, sem que o comprador seja obrigado a despeza alguma: quem o pretender, poderá examina-lo na volta do Forte do Mattos, onde se acha fundeado, e tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda n. 7.

Leilões.

-- Fox Brothers farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: segunda-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia.

-- James Ryder & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de muitos lotes de chitas e outras fazendas inglezas avariadas, chegadas proximamente de Liverpool pelo brigue *Susan*, e de algumas deterioradas pelo cupim, etc.: quarta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas, no seu armazem, rua da Cadeia.

-- João Xavier Ribeiro de Andrade tratou, antes da sua retirada para o Rio de Janeiro, com o corretor Oliveira, da venda em leilão de toda a mobilia e mais trem de sua casa, consistindo em cadeiras, canapés, mesinhas, mesa redonda, commoda, mesinha de costura, leito e colchão, tudo de jacarandá, e de iguaes artigos d'oleo, secretaria de amarello, cadeiras de balanço, toucadores, estantes, mesa de jantar com cabeceiras, carteira para escriptorio, cadeiras americanas para jardim, marquezas de condurú, commoda envernisada, bacia de arame grande, banheiros, quadros, pedra de filtrar, mangas e castiçaes com ditas, ditos de bronze, porcellana dourada, dita usual, louça para mesa e chá, trem de cozinha, moinhos, muitos ornamentos para sala, e innumeraveis outros artigos muito superiores, como seja um lindo piano, etc.: terá, pois lugar dito leilão, quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua do Sebo n. 24, perto da Trempe; e tudo se venderá sem limites em preços.

Avisos diversos.

-- A commissão administrativa da sociedade Apolinea, tendo de marcar o dia para a sua partida da abertura do corrente anno, não o tem podido fazer, em consequencia dos apuros em que se acha, avista do grande atraso em que estão alguns dos Srs. socios, que até o presente teem deixado de satisfazer as mensalidades, e por tal motivo, a commissão solicita em promover o andamento da sociedade, convida aos Srs. socios, que se acham devendo, para que ate o dia 1.º de abril proximo futuro paguem ao respectivo Sr. thesoureiro o que estiverem a dever, certos de que, deixando de o fazer, por-se-há em execução o artigo 8.º dos estatutos, que manda excluir da sociedade os que não satisfazem os onus a que se subjeitaram.

-- Desappareceu, no dia 14 do corrente, um moleque de nome Mathias, de nação Angola, de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo e falla desembaraçada; tem o officio de serrador e tem sido visto em varias ruas desta cidade: roga-se, pois, as autoridades policiaes que o apprehendam, ou qualquer pessoa que o pegar, leve-o á rua do Queimado n. 20, que será generosamente recompensada.

-- Miguel, crioulo, de 22 annos pouco mais ou menos, alto, pés tortos, rosto um pouco comprido, beiço cahido, costuma andar com a bocca aberta e tem os beiços bastante grossos; fugio no dia 15 do corrente, levando ceroula e camisa de algodão, e chapéo de palha já velho: quem o pegar, leve-o ao engenho Uchôa, que será recompensado.

-- A pessoa que se acha encarregada da administração de Smith & Lancarter, queira declarar por esta folha.

-- Manoel do Nascimento Pereira roga ao Sr. academico Luiz Gomes Pereira, de vir á sua casa, ou declarar a sua morada.

-- Precisa-se de um portuguez, ou um preto, escravo, que entendam de plantações para trabalhar em um sitio no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias, e tiver o preto para alugar, dirija-se ao porteiro da alfandega desta cidade.

-- Precisa-se de dois contos de réis a premio com hypotheca em uma excellente casa, em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio: a pessoa que lhe convier fazer tal negocio, queira annunciar por esta folha, ou dirigir-se á rua dos Pires n. 19

-- Precisa-se de uma preta, escrava, para ama de casa: na rua d'Alegria n. 1.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva para fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem numero 48

-- Pedro Allain e Henrique Rehm participam ao respeitavel publico, que compraram o estabelecimento de coxeira com carros, cavallos e todos os mais utensis da mesma, livre de toda e qualquer divida, ao Sr. Augusto Fescher, desde o dia 15 do corrente mez.

-- Precisa-se de uma ama, que engomme e cozinhe: paga-se bem: na rua do Queimado, esquina que volta para o Rozario, terceiro andar.

-- A mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo, convida a todos os irmãos para que se achem reunidos em mesa geral, no respectivo consistorio, terça-feira, 25 do corrente, pelas 9 horas do dia, afim de tratar-se das sepulturas de seus irmãos, e mais negocios da irmandade.

-- Precisa-se de um caixeiro pequeno com alguma pratica, para uma venda: nos quatro cantos da Boa Vista, rua de S. Gonçalo, esquina n. 1.

-- Trajano Felippe Nery de Barcello, professor de musica vocal e instrumental, offerece o seu prestimo a todas as pessoas que se dedicarem a aprender musica: na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa n. 4, onde póde ser procurado, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 2 da tarde ás 7 da noite.

-- Aluga-se um sobrado pequeno, ou um até dous andares de uma casa na Boa Vista, em lugar que seja saudavel, dando-se preferencia a rua da Aurora para Santo Amaro, ou no Hospicio: quem o tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 42.

-- Do escriptorio da casa n. 14, da rua do Trapiche, furtou, uma das mulheres de timão que pedem esmolas, no sabbado passado, uma caixinha com relo, que serve para copiar cartas: quem a restituir receberá o valor della; assim como promette-se tomar cuidado nas mulheres de timão.

-- Quem quizer alugar um armazem, no Recife, rua do Apollo, defronte do theatrinho, com porta de cocheira, que já servio para assucar e aluga-se por preço commodo, dirija-se á Boa Vista, rua da Gloria n. 87, segundo andar, a qualquer hora do dia.

-- Quem quizer comprar um balcão, que foi de loja, algumas taboas de armação, um fiteiro e dous caixões grandes, tudo em bom uso, dirija-se á Boa Vista, rua da Gloria n. 87, segundo andar, que, agradando, achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um preto moço, que entenda de cozinha franceza: quem o tiver, annuncie, ou dirija-se a esta typographia, que se dirá quem precisa.

Tendo o abaixo assignado escapado de ser victima do punhal assassino em a noite de 7 do corrente, pelas 9 horas pouco mais ou menos, depois que voltara da casa de seu visinho o Sr. João José de Amorim na Passagem da Magdalena, aonde estivera devertindo até aquella hora; e havendo occorrido a grave circumstancia de ter o assassino se approveitado da occasião em que o mesmo abaixo assignado se achava ceiando, e se introduzido no gabinete de sua casa, entrando pela porta principal que se achava aberta, sendo ali encontrado por uma escrava que a mandado de sua senhora fôra ao dito gabinete buscar objectos do serviço de casa; o que deu lugar a ficar toda sua familia em sustos, e aos seus gritos acodir a visinhança, conseguindo todavia escapar-se o referido assassino, apesar das diligencias que o abaixo assignado para prendê-lo, na supposição de que ainda o poderia encontrar no gabinete, ou em alguma parte do sitio; roga o mesmo abaixo assignado a todos os seus visinhos de um e outro lado do rio Capibaribe que tenham a bondade de mandar correr os seus sitios, até a hora de agasalharem-se para evitar que o mesmo malvado, ou outro de igual calibre se introduza pelos referidos sitios, e consiga realisar sue plano infernal; e com isto prestarão um importante serviço ao abaixo assignado, que além de ser pai de familia, he amante do socego e obediente a lei.=*José Fernandes Eiras.*

TERMO DE DECLARAÇAO'.

Aos vinte um de março de mil oito centos e sincoenta e um nesta cidade do Recife na secretaria da policia aonde se achava o Senhor desembargador chefe de policia, Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, commigo escrivão do seu cargo, e sendo ali presente Sotero Felix dos Santos Rosa, estando este em plena liberdade e sem constrangimento algum depois de ter prestado o juramento dos Santos Evangelhos, sendo-lhe lida a petição de José Fernandes Eiras sobre o conteúdo d'ella declarou o dito Sotero Felix dos Santos Rosa. o seguinte. -- Que tendo sido incumbido por seu irmão João Miguel Ferreira, que se acha preso na cadeia desta cidade de pedir a algumas pessoas esmollas para poder pagar a multa a que fora condemnado, dirigio-se á Manoel da Silva Santos negociante d'estiva em um armasem do caes d'alfandega, e este depois de ter recusado dar a sua esmomolla, lhe disse que lhe poderia dar algum cobre bom se elle declaradamente se quizesse prestar á uma deligencia; e que tendo elle declarante perguntado qual era a deligencia, lhe respondeu o dito Santos, que consistia ella em matar á José Fernandes Eiras negociante d'esta cidade com quem elle não vivia em armonia; e que então elle respondente havendo-lhe promettido, que se prestaria ao que elle desejava, lhe dera o mesmo Santos a quantia de dez mil réis, e lhe emostrara immediatamente o referido Fernandes Eiras que a passava pela frente do seu armasem e entrav em outro. Declarou mais que na occasião em que se conservava sobre este assumpto o dito Santos lhe perguntara aonde estava morando, e que a vista da resposta d'estar morando em Bebiribe lhe dissera -- está bem não faz mal, porque o Eiras costuma a hir a casa da viuva Baptista, e você como costuma andar por essa estrada pode espera-lo por ahi em quanto eu fasso o mesmo pelo citio em que elle mora. Declarou mais que encontrando-se elle declarante a dias depois com o dito Santos, este lhe dissera --você até agora nada tem feito, não se esqueça do meu pedido, que terá uma boa molhadura de que senão hade desagradar. E nada mais havendo a declarar mandou o Senhor desembargador chefe de policia fazer o presente termo no qual com elles assignão. Eu Francisco-Ignacio de Attayde, escrivão, o escrevi. Figueira de Mello. -- Sotero Felix dos Santos Roza.--José Fernandes Eiras.

--José Maria do Rego e Albuquerque, por haver outro de igual nome, assignar-se-ha d'ora em vante -- *José Maria de Albuquerque Mello.*

-- Manoel José da Cunha vai á Portugal.

-- Brunet Ainé, subdito francez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,

Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 annos para deposito de padaria, preferindo-se dos chegados proximamente das ilhas: na rua de Hortas n. 18.

-- Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Aurora n. 8, segundo andar: paga-se 16,000 rs. mensaes.

-- Precisa-se fallar a negocio de interesse com os herdeiros de Francisco Corrêa de Quadros, natural da ilha Graciosa, e que foi feitor da Mina do Ouro, fallecido nesta cidade, segundo consta, ha sete annos. A qualquer dos mesmos herdeiros, ou pessoa que delles saiba, pede-se queira dirigir-se á casa n. 6, defronte do Trapiche Novo, ou annunciar sua morada para ser procurado.

-- O abaixo assignado professor particular de primeiras lettras, disciplinado em preparatorios no lyceu desta cidade, participa ao respeitavel publico e aos pais de seus alumnos, que desde 11 de janeiro deste anno abrio sua aula, e debaixo dessa mesma disciplina ensina por principios a grammatica portugeeza, latina e franceza; admittindo nesse recinto porcionistas e meio porcionistas. Os pais de familia que quizerem applicar seus filhos a alguma dessas disciplinas, pódem dirigir-se a rua larga do Rosario n. 48, segundo andar.

José Maria Machado de Figueiredo.

-- O padre Thomaz de Santa Marianna de Jesus Magalhães tem aberto aula para ensinar primeiras lettras e latim, segundo o systema adoptado nas aulas publicas deste imperio, na casa de sua residencia, na rua do Rozario da Boa Vista n. 48, e recebe alumnos, não só externos como meio pensionistas, e tambem pensionistas, e se obriga a dar bom tratamento; escusando porém de mencionar preços e qualidade do tratamento, porque com os pais, tutores ou curadores se entenderá: o que, porém, promette he o adiantamento dos seus alumnos e a boa educação.

Carroças de aluguel.

Alugam-se carroças com bois para qualquer condução para dentro da cidade, ou arrabaldes, conduzidas por escravos intelligentes e de confiança, pelo que responsabilisa-se: na rua da Cadeia do Recife n. 1, se indicará.

Consultorio homœopatico em Pernambuco

— Rua Nova n. 58 —

DIRIGIDO PELO

D.r J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas gratuitas aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde.

-- Furtaram da arcada da alfandega duas caixas de folha de Flandre, no dia 17 do corrente, durante o expediente, uma appareceu mettida entre uns páos de jacarandá, talvez por não a poderem logo carregar; e deixando-se no mesmo lugar com uma sentinella para ver se a vinham conduzir, não appareceu ninguem, talvez por desconfiarem de algumas providencias, faltando portanto sempre uma caixa, que se estão dando todas as providencias para se descobrir: no entanto roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida dita caixa, ou mesmo as folhas soltas, as apprehendam e façam reter o vendedor, e não queiram que lhes aconteça o mesmo que o abaixo assignado fez em certo comprador de furtos; e está resolvido a continuar a fazer com qualquer que compre objectos a seus ou a outros negros. O abaixo assignado agradecerá e recompensará a qualquer que o avisar, e lhe apresentar o roubo e o roubador.

Arcenio F. da S.

- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro: na rua de S. Amaro n. 14, loja.

-- Desappareceu, no dia 18 do corrente, um cavallo com uma carga de cal, com os signaes seguintes: côr castanho-rozilho, a cauda circulada em duas ordens, que ja pouco se divulga por o cabello estar crescido, tem em cima do vasio do lado direito um signal preto proveniente de uma queimadura e AP, e na cangalha uma capa de couro: roga-se a qualquer pessoa que der noticias do dito cavallo, de entender-se na rua do Vigario n. 9, armazem de Carneiro & Ramos, ou com o proprio dono, no engenho das Mattas de Antonio de Paula Souza Leão.

-- José Carneiro da Silva declara, que tem expirado o prazo da sociedade que celebrou com Rufina Maria da Conceição sobre o negocio de uma taverna na rua das Cinco Pontas n. 71, e por isso na conformidade da escriptura social, não póde mais continuar a dita sociedade, porque o annunciante não convém em sua continuação; e como já deu balanço na presença do morido da Sra. socia Rufina Maria da Conceição, esta prompto o annunciante a cumprir as mais condições que contém na mesma escriptura; e nesta conformidade ja remetteu o moleque Luiz para casa da senhora socia.

-- Manoel Luiz da Veiga, solicitador dos auditorios de primeira instancia desta cidade, avisa a todas as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, na qualidade de solicitador, hajam de se dirigir ao pateo da matriz de Santo-Antonio, no primeiro andar da casa n. 4, das 9 ás 10 horas da manhãa, ou em Santo-Amarinho, na casa de sua residencia das 6 ás 8 da manhãa; podendo deixar as suas ordens na casa acima n. 4, a qualquer hora que promptamente serão cumpridas.

-- Precisa-se de um preto ou preta de boa conducta para o serviço externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 26

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

-- Candida Senhorinha Vieira Lasserre, viuva de B. Lasserre, faz sciente a praça, que d'ora em diante todos os negocios e transacções de sua casa, sôb a firma Viuva Lasserre, são tratados pela a annunciante em pessoa, por ter expirado a procuração passada a Mr. A. Lehmann.

-- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador á sua conducta: em Olinda, no Varadou, a tratar com Manoel Marques de Oliveira.

-- O bacharel P. C. Pessoa advoga no crime e civel: na rua Direita n. 91, onde póde ser procurado.

-- Dão-se 300,000 rs. a premio de dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro: no pateo do Carmo, loja n. 3, se dirá quem da.

-- Precisa-se de uma mulher de 35 a 45 annos, que saiba cozinhar bem, para uma casa de homem solteiro fóra da praça, e que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

-- Quem tiver enxertos de laranjas selectas e de embigo, e pés de fruta-pão, annuncie.

-- Aluga-se um moleque que sabe cozinhar, comprar e fazer o mais serviço de uma casa: a pessoa que o pretender, dirija-se á rua de Santa Rita, casa nova, junto á igreja.

-- Deseja-se fallar com o Sr. José Maria de Vasconcellos Bourbom a negocio que o mesmo Sr. não ignora, e deixando de o fazer se publicará qual o negocio: na praça da Independencia n. 38.

-- Precisa-se de um homem que entenda de feitor, para cuidar em um sitio por dous ou tres mezes: quem estiver nesto caso, dirija-se á rua da Praia n. 32. Na mesma casa tambem vende-se um bom escravo, proprio para qualquer serviço.

-- Desappareceu ou furtaram do cáes da rua da Aurora uma canôa que carrega 600 a 700 tijolos: quem a tiver achado, dirija-se á rua Formosa, ultima casa terrea, ou annuncie.

-- Precisa-se de uma ama para casa estrangeira de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 15, primeiro andar.

-- O abaixo assignado comprou a venda sita na rua da Passagem ao Sr. Vicente José de Oliveira: quem se achar com direito a ella queira reclamar no prazo de 3 dias.

Joaquim de Almeida Queiroz.

Ignacio Firmo Xavier, Dr. em medicina, assiste no primeiro andar do sobrado n. 27 da rua estreita do Rozario, e offerece seu prestimo aquem delle se quizer utilisar, das 7 horas da manhãa, as 6 da tarde.

-- Perdeu-se uma lettra da quantia de rs. 293,177, desde a rua atrás da matriz da Boa Vista até a do Cabugá, sacada em o primeiro do corrente mez com o prazo de tres mezes, e aceita pelo Sr. Antonio Carneiro Machado Rios: quem a tiver achado e a quizer restituir, o poderá fazer na rua do Cabugá n. 9, esquina que volta para os Quarteis, certo de que o aceitante já se acha inteirado do occorrido.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que, tendo-lhe Antonio Borges Uchôa hypothecado o seu escravo crioulo, de nome Jacintho, pela quantia de 441,000 rs., com a condição de ficar o referido escravo em poder delle hypothecante, succede haver-se evadido o dito escravo de seu poder, e hoje se acha em poder do dito Uchôa na comarca de Garanhuns, e para que ninguem faça negocio algum com o dito escravo, faz o presente aviso. -- *Vicente Antonio do Espirito Santo.*

-- Roga-se as autoridades policiaes a apprehensão de Norberto José Vianna, que tendo tomado um cavallo emprestado no engenho Sibiró do Cavalcanti a Cesario Claudiano Cavalcanti, furtou-o, segundo o seu inalteravel costume; assim como tambem a apprehensão do dito cavallo, que tem os signaes seguintes: alasão, não capado, com as mãos calçadas, tendo uma queimada de um achaque, com uma estrella na testa, e costuma a dar de poupa todas as vezes que sente a espora. O dito Norberto foi aqui morador, porem tendo sido perseguido pela policia por crimes identicos, evadio-se, e consta se achar hoje em Panellas de Miranda, ou Caruarú; e a sua prisão deve interessar a todos, para se livrarem de cahir no mesmo laço.

Santa Izabel.

Hoje haverá sorvete no botiquim de Santa Izabel, e continuará todas as noites que houver espectaculo.

Café dos arcos.

De hoje em diante haverá sorvete no café dos arcos, junto ao theatro velho.

-- No dia 26 do corrente se ha de arrematar de renda annual, por ser a ultima praça, um armazem com trapiche, que serve de ponto de embarque da rua do Brum, e um sitio de terras, com casa de vivenda, arvoredos de fruto, no lugar da Torre, á margem do rio Capibaribe, por tanto quanto for necessario para pagamento da execução de Manoel Pereira Magalhães, contra Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, emcaminhada pelo juizo da segunda vara, escrivão Cunha.

-- O abaixo assignado, subdito de S. M. Fidelissima, retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, e deixa por seu procurador bastante a Gabriel Antonio de Castro Quintães -- *Antonio Bento de Araujo.*

-- No dia 28 do andante mez, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio, Custodio Manoel da Silva Guimarães, se ha de arrematar um pequeno sitio no lugar da Capunga, avaliado em 3 000,000 rs., por execução do legitimo credor da viuva e herdeiros do fallecido bacharel Antonio José Pereira: he a primeira praça.

-- O Sr. que annunciou querer comprar um escravo e uma escrava de 60 a 80 annos, sendo que ainda queira, dirija-se á rua Nova n. 38, loja, que lá encontrará um par de galhetas mesmo como o Sr. deseja.

Compras.

Compram-se os objectos

seguintes em bom estado: um balcão, armação, alguns caixões, um braço de balança com conchas e mais alguns utensis para venda, uma pipa para deposito de ago'ardente, uma dita para dito de mel, uma quartola para azeite de carrapato, um terno de medidas de páo, dous ou tres ditos de folha e uma carteira pequena: quem tiver qualquer dos referidos objectos, annuncie.

-- Compra-se um preto de 60 ou 80 annos e uma preta da mesma idade: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Compram-se

escravos bonitos e robustos para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

--Compra-se uma escrava, que saiba bem engommar, cozinhar e entenda de costura, sendo moça e de boa conducta: na praça da Boa Vista n. 28.

-- Compram-se dois pretos, sendo que agradem, para trabalharem em padaria ou alugados: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, padaria n. 4.

-- Compra-se prata fina de galão em grandes e pequenas porções: no armazem de illuminação, rua de Santo Amaro.

-- Compram-se pés de mangeira enxertos de laranga de embigo, pés de jaca mole e dura, mangabeiras, alguns pés de sapoty, fruta pão e pés de abacaxis: a pessoa que tiver estas qualidades de plantas annuncie por esta folha para ser procurada.

-- Compra-se um par de brincos de ouro com 3 oitavas pouco mais ou menos, sem feitio, e sendo de armação: quem o tiver, annuncie.

Vendas.

-- Vende-se uma optima escrava engommadeira e com mais habilidades, com uma cria de 2 annos: na rua de Santa-Rita sobrado numero 14.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem-se os mui afortunados meios bilhetes e cautelas da vigesima-sexta loteria a beneficio do Monte-Pio, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,000
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da vigesima-sexta loteria do Monte-Pio. Na mesma loja está patente a lista da oitava loteria do theatro publico daquella provincia.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A. de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da vigesima sexta loteria do Monte-Pio. Na mesma loja está patente a lista da oitava loteria do theatro publico daquella provincia.

-- Vendem-se 5 lindos moleques de 8 a 18 annos, sendo um optimo cozinheiro, oito pretos de 20 a 25 annos, sendo um optimo sapateiro, outro canoeiro e um oleiro, quatro pardos de 18 a 25 annos, sendo um optimo marinheiro, outro com bons principios de carpina, duas pardas de 16 a 25 annos com habilidades e seis pretas de 16 a 25 annos, algumas com habilidades, e as outras proprias para todo o serviço: na rua do Collegio n. 3.

Areia preta de Fernando.

Vende-se em grandes e pequenas porções: na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

-- Vende-se uma porção de pedaços de tijolos de alvenaria grossa, e muito bem queimados que estão vidrados e que servem em lugar de pedras para obras de dentro d'agoa: quem precisar, entenda-se com o Sr. José Joaquim de Abreu, na rua Direita, que os botará em qualquer porto que tratar.

-- Na rua das Cruzes n. 18 terceiro andar, vendem-se duas pretas de 20 annos, uma dita que engomma, cose chão, cozinha e lava, e a outra cozinha, lava e vende na rua, uma dita da Costa de bonita figura, optima quitandeira, um escravo de nação de 30 annos ganhador, e duas lindas crioulas com todas as habilidades para fóra da provincia.

-- Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, em casa de Joaquim Ribeiro Pontes em saccas, a preço de 2.000 rs. cada uma sacca: na rua da Cadeia junto ao armazem que foi de Luiz Gomes.

-- Vende-se na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 5, trança com franja e sem ella, as mais modernas que ha no mercado, proprias para manteletes e guarnição de vestido, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um moleque de nação, de idade de 18 annos, bem possante sem achaques para fóra da terra ou engenho, o motivo se dirá ao comprador: na rua do Rangel n. 44.

-- Vendem-se dous burros muito mansos e ensinados a puchar carros, para o que são muito proprios para carrinhos de duas rodas: na rua do Hospicio ou na alfandega, a tratar com Arcenio Fortunato da Silva, ou com seus filhos.

-- Vende-se novamente gello ao preço do antigo: na rua da Sanzalla-Nova n. 118, e algumas barricas com maçãas.

-- Vendem-se portões, portas e sacadas de pedra com soleiras de granito: na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, ou no Atterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

Sarja hespanhola.

Muito superior sarja hespanhola por mui commodo preço, lós pretos, rica fazenda a rs. 8,000 cada um, panno de linho optimo para lençoes, peças de 15 varas por 5.500 rs., cassa lisa sem gomma para forros de vestidos a 240 rs. a vara, lenços encarnados côr segura a 2,200 rs. a duzia, madapolões, algodões, chitas, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: na loja n. 33, da rua da Cadeia do Recife.

Na loja amarella da rua do Crespo n. 4,

vendem-se manteletes pretos de gros de naple com ricos enfeites, e com bico preto de todas as larguras, os mais modernos que hoje ha, córtes de seda e de sarja lavrada, para vestidos de senhora, córtes de coletes bordados a agulha, de setim, casemiras e de merinós, e outras fazendas finas, tudo por preço muito em conta.

Mello Freire.

-- Vendem-se compendios de pratica do Foro por Mello Freire, traducção portugueza: na rua do Cabugá loja n. 18 de José Brandão da Rocha.

-- Vende-se uma preta de 36 annos, boa cozinheira: quem a pretender, dirija-se a rua da Sanzalla-Velha n. 134.

Rapé Paulo Cordeiro,

chegado pelo ultimo vapor: na rua larga do Rozario n. 44, loja de miudezas de Moraes & Soares.

Rapé Bernandes,

chegado pelo ultimo vapor do Rio de Janeiro: na rua larga do Rozario n. 44, loja de miudezas de Moraes & Soares.

A vista faz fé.

Na rua larga do Rozario n. 44, loja de Moraes & Soares, vendem-se luvas de pelica para homem a 1,440 rs. o par, ditas de cores para montaria a 280 rs.

Ovas do sertão.

Vendem-se ovas do sertão muito frescaes, e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Luvas de troçal.

Vendem-se luvas de troçal da melhor qualidade possivel, tanto para senhora como para meninas por modico preço: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4.

vendem-se córtes de cambraia franceza de cores fixas, padrões modernos, côm 7 varas a 4,000 rs.

Na loja amarella da rua do Crespo n. 4,

Ricos filós bordados que fingem blonde, com 4 palmos de largura, para vestidos de senhora a 1,000 rs. a vara.

Tinta preta garantida.

Vende-se frasco de mais de garrafa a 400 rs., e garrafa a 320 rs.: na livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Peças de chitas roxas para luto.

Vendem-se peças de chitas limpas, ordinarias, para luto aleviado, a 4,500 e a 120 rs. o covado; e córtes de cambraias para vestidos, bonitos padrões, a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

-- Vende-se cha hysson de superior qualidade, o melhor que tem vindo a este mercado; vellas de espermacete americanas; e meias barricas de farinha gallega: em casa de Matheus Austin & Companhia.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se córtes de calças, de fazendas escuras, encorpadas, padrões emitando casemira, pelo deminuto preço de 1,500 rs.: a elles, meus amigos do bom e barato, antes que se acabem.

— Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro, com sortimento a vontade do comprador, e fumo em folha do melhor que ha no mercado: na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

Sarja Hespanhola para vestidos.

Vende-se sarja preta muito larga e muito encorpada limpa a 2,080 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Cimento.

Vendem-se barricas com cimento proprio para qualquer obra que possa receber agoa, assim como para aljeroz e trapeiras, proximamente chegado de Hamburgo, tambem se vendem as meias barricas por preço commodo: atras do theatro, armazem de taboas de pinho, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9 de Albino José Leite, ainda continua-se a vender as bem conhecidas peças de chita a 4,500 rs. e o covado a 120 rs., ditas para coberta a 6,000 rs. a paça, e o covado a 160 rs., cassas para babados a 240 a vara, brins de linho azul e de côres a 300 rs. o covado, cobertores de algodão grosso para escravos a 640 rs., riscados monstros a 200 rs. o covado, chapéos de sol de paninho a 2,000 rs, lenços de cambraia finos, rodeados de bicos a 480 rs., ditos de seda de côres a 1,500 rs., gravatas de setim a 1,500 rs., e outras muitas fazendas, as quaes deixam-se de annunciar para não occupar tempo.

Farinha fontana,
Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,
Bichas de Hamburgo,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 46, vendem-se os mui afortunados bilhetos, meios, quartos, decimos e vigesimos da mesma loteria, que corre impreterivelmente em 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Para a quaresma.

Panno preto muito boa qualidade e novo a 3,200, 4,400 e 5,000 rs. o covado, casimira preta de differentes qualidades, sarja preta, setim de macão, e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua do Crespo ao pé do arco n. 2.

Vendem-se escravos moços e de bonitas figuras.

3 negrotas de 14, 15 e 18 annos com habilidades, que cosem e engommam.

1 preta de 20 annos com uma cria de 6 mezes, que cose e engomma.

4 escravos de 22 annos com algumas habilidades.

2 ditas de 30 annos, que engommam, cozinham e lavam de sabão.

1 mulatinha de 15 annos, que cose bem.

1 preto sapateiro de 22 annos, que corta e faz toda obra.

2 ditos optimos cozinheiros, sendo um de 18 annos, e outro de 25.

1 dito bom marinheiro de 25 annos.

2 pardos bonitos, e bons para pagem.

6 negros de 22 annos, bons para todo e qualquer serviço.

Na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Loteria da matriz da Bôa-Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho ou antes se se vender os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Sarjas de seda lisas e lavradas e panno preto.

Na rua do Livramento n. 14, vendem-se superiores sarjas, chamalote lavrado e de lista, setim macão de superior qualidade, panno muito superior preto para casaca, casemira preta, lenços de setim para gravata, e outras muitas fazendas finas para o tempo presente da quaresma, e por preços que obrigam a comprar quem não tem precisão.

Bom e barato.

Vende-se gomma em saccas mui nova, chapéos de palha, sapatos brancos para homem e meninos, e cera de carnaúba primeira sorte a 6,000 rs. a arroba, recentemente chegada do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49 primeiro andar.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

vende-se sarjas pretas hespanholas, optimos setins pretos e chamalotes de pesos para vestidos de senhoras do bom-tom.

Attenção.

Hoje sahirá a luz a importante obra

Elementos de Direito das Gentes

dividido em tres partes; a primeirá tratando dos direitos absolutos dos estados; a segunda dos direitos condecionaes dos estados em suas relações pacificas e terceiros parte finalmente dos direitos dos estados em suas relações hostis pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque. Escusamos entrar na analise deste compendio, e muito menos na sua apreciação, porque o autor he bem conhecido por suas luses, experiencia no ensino destas materias, e sobre tudo pela maneira lucida e clara com que esá concebida a redacção. Vende-se unicamente na livraria do edictor proprietario bacharel Abreu e Lima: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul a 8,000 rs. cada obra.

Rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Vendem-se 5 escravos moços para trabalho de campo; 1 pardo bom bolieiro e de boa conducta; 1 dito bom carreiro; 1 mulatinho de 13 annos, muito lindo, proprio para pagem; 2 moleques de 18 annos; 3 pretas moças, com habilidades; 1 preto de idade, proprio para sitio, por estar a isso acostumado.

— No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, e na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo n. 33, vende-se superior farinha em saccas, chegada ultimamente, por preço commodo: a tratar nos mesmos.

-- Vendem-se chapéos de sol de seda, pelo diminuto preço de 4 e 5,000 rs.: na rua Nova numero 6, loja de Maia Ramos & Companhia.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

vendem-se córtes de sedas brancas e de cores para todos os preços.

Novo sortimento para as senhoras que fazem doce.

Vende-se panelas e tigelas grandes vidradas, chegadas ultimamente da Bahia, proprias para doce e bater pão-de-lò, carçarolas de cabo, papeiros, fregideiras, alguidares de todos os tamanhos, balaios para os meninos aprenderem a andar, ditos para costuras e compras, jarros e quartinhas, garrafas brancas para resfriar agoa, tudo obras de gosto: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito rasoaveis.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se superiores pannos finos, chamados setim de lãa, sendo pretos, verdes, côr de café, azul, etc.

-- Vendem-se queijos do Reino a 1,120 rs.: na rua Direita n. 14.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, por preço commodo, a bordo da barca nacional *America*, fundeada defronte do cáes do Collegio: a tratar a bordo da mesma, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Na loja do bem conhecido barateiro A. D. Ferreira, rua do Crespo n. 11, acham-se á venda as seguintes obras, por preço commodo: Geometria de Lacroix, dita de Euclides, Geographia elementar, por Vellez, Chronologia, pelo mesmo, Arithmetica por Salvador, compendios d'Algebra por diversos autores, Horatio, Virgilio, Cornelio, livros de Nautica, Regras Methodicas para se aprender a escrever, seguidas d'um tratado d'Arithmetica por Ventura, Oeuvres de Molière, 7 vol. Atlas de Simeoncourt, dito de Balbi, Magnum Lexicon, Diccionario portuguez, Latino, Resposta do general Abreu e Lima ao conego Januario ou analyse do primeiro juizo de F. A. Vamhagen ácerca do Compendio da Historia do Brasil, 500 rs., Poezia de João de Barros Falcão de A. Maranhão 320 rs., Dom Sebastião, romance historico e outras poesias 160 rs., Ensaios sobre a Creação do Mundo 80 rs., O Gemido d'Alma 80 rs., cartas e taboadas, folhinhas de porta e de algibeira, e grande sortimento de novellas de differentes autores.

Cheguem ao barato.

Na rua Nova n. 12, acha-se a venda um completo sortimento de fazendas, como seja:

Superiores pannos finos;
Casemira preta e de cores;
Merinó preto, proprio para a quaresma;
Sarja hespanhola, muito boa;
Setins de todas as qualidade;
Riquissimos manteletes de todas as côres;
Mantas mui ricas de todas as côres;
Gangas amarellas com listras, proprias para calça e jaqueta;
Damasco para pannos de cima de mesas;
Córtes de cassa empapelados;
Pannos proprios para capotes;
Lenços de seda, padrões modernos;
Córtes de cambraias mui ricas;
Ditos de vestidos de barras brancas;
Sedas e sarjas brancas e de côres, proprias para vestidos de casamentos.

O antigo barateiro da Passeio Publico loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Tem para vender, superiores sarjas de seda hespanhola larga a 2,000, 2,400, 2,600 e 2,800 rs. superior, setim macão preto a 3,200 rs fazenda rica, pannos finos pretos e de cores por preços muito baratos, brim trançado de todas as cores, merinós pretos, princezas, chitas francezas largas, casemiras, lãas de calças, tapetes, lós pretos, bicos, lonas, madapolões finos e outras muitas de differentes preços, algodãozinhos de todas as qualidades, chitas finas de todos os preços, além de muitas outras fazendas que se venderão a todo preço, cassas chitas, challes de lãa e seda e de lãa, ditos de ganga franceza, lenços de seda de peso superior, e outras muitas fazendas baratas.

Aos 10:000,000 rs.

No atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da loteria da matriz da Boa Vista, que corre no dia 2 de junho do corrente anno.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se o engenho Estiva na freguezia do Cabo, distante da praça 9 legoas, de agoa moente e corrente, de boa producção: quem o pretender comprar dirija-se a Praçinha do Livramento n. 46, terceiro andar, a tratar com o barão de Ipojuca, ou no seu engenho Buranhem.

-- Vende-se rapé de Lisboa em frascos, chegado agora na barca *Ligeira*: os Srs. freguezes que estão acostumado a tomar a boa pitada não deixarão de mandar buscar ao largo da assembléa n. 4.

Attenção.

He chegado nova fornada do superior e muito acreditado rapé princeza do Rio de Janeiro em libra e meias libras: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25, e na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 49.

Ricas tranças

para manteletes e guarnição de vestido: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25.

Para voltarete

cartas franceezas finas: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25.

Na rua do Queimado, segunda loja n. 18,

vendem-se as seguintes fazendas proprias para o tempo da quaresma: panno fino preto superior prova de limão, casemira preta muito boa, setim preto de macão o melhor que he possivel, luvas pretas de troçal para senhora, chapéos pretos francezes formas modernas, lenços de setim para gravata pretos e de cores, lenços de garça e de cambraia de seda para senhora, córtes de vestido de barra brancos e de cores, ditos de cambraia de seda, sarja preta de seda, córtes de colete, de cores, riscados francezes muito fino e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores, as amostras serão francas com o competente penhores.

— Vendem-se ricos vestuarios para o baile de mascaras, por preço commodo: na loja da rua do Crespo n. 4.

-- Vende-se uma mobilia de jacarandá em bom estado, e uma preta da Costa para todo o serviço: na rua Nova sobrado n. 51.

-- Na rua do Cabugá loja do Duarte, vendem-se ricas toucas de setim para baptisado, capotinhos de filó preto e manteletes furta cores, por preço commodo.

— Vendem-se, na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello, 500 pares de sapatos do Aracaty, por preço commodo.

-- Vende-se um bom escravo corpulento e sadio de nação Angola, de 22 annos, perfeito canoeiro, com principios de pedreiro, muito proprio para qualquer serviço: no Atterro da Boa Vista n. 14.

A 3,000 rs. a pelle.

Vende-se couro de lustro francez de muito superior qualidade a 3,000 rs. a pelle: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

A 40 rs. a caixinha.

Vendem-se palitos para tirar fogo a 40 rs. a caixinha e igualmente de outras caixinhas de papelão a 20 rs., sendo da melhor qualidade possivel: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

A 260 rs. cada uma.

Vendem-se fivellas douradas e prateadas para calça e para colete a 260 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Ao barato.

Vendem-se espelhos proprios para pôr em cima de mesa pelo barato preço de 1,280, 1,600 e 1,920 rs. cada um: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Bicos e botões para casaca.

Vendem-se dos melhores gostos e qualidade ricos botões de seda para casaca muito modernos, e por preço muito commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Ricas carteiras.

Vendem-se muito ricas carteiras para algibeira, bem como charuteiras de diversas qualidades e por preço muito commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Ao barato preço de 2,200 rs. a resma.

Vende-se papel de peso de muito boa qualidade a 2,200 rs. a resma: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se brinquedos para meninos, constando de cosmoramas e caixinhas de differentes jogos, bem como caixinhas com taboinhas pintadas que servem de formar differentes edificios, pelo modico preço de 1,000 a 2,500 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 rs.

No Atterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 36, vendem-se os afortunados bilhetes e meios da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Canna verdadeira.

Na travessa da Madre-de-Deos n. 5, vende-se a mais superior e genoina agoardente extrahida simplesmente do caldo da canna: acha-se em garrafões de 3 canadas, e está assim muito propria para mimos fóra do paiz, principalmente para a Europa, aonde se aprecia extraordinariamente um trago desta nossa patricia, custa a diminuta quantia de 5,000 rs. cada garrafão.

-- Vendem-se 6 garrafões grandes, que leva cada um de 10 a 12 canadas: na rua de Santa Rita n. 85.

-- Vende-se um sobrado na rua do Cabugá com fundo para a rua das Larangeiras n. 5: a tratar com a proprietaria a senhora D. Maria Felicia de Oliveira, na estrada da Cruz de Alma.

-- Bom e barato, vendem-se as melhores esteiras novas, vindas ultimamente do Aracaty, pennas de ema, carnaúba primeira sorte, courinhos miudos, chapéos de palha em cento a 12,000 rs., sapatões de couro de lustro em porção, ditos de homem e meninos de 6 a 12 annos, um preto muito robusto, 6 pipas vazias a 4,000 rs., uns canteiros novos para pipas, 3 ternos de medida de folha, 2 caixões para amostras, tudo muito barato: na rua da Cruz numero 24, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

-- O corrector Oliveira vende cobre de forro de navio do melhor sortimento, e pregos correspondentes de composição.

-- Vende-se uma escrava parda moça, que cozinha, lava e engomma, e um muleque crioulo de 18 annos de idade, bonita figura e optimo para pagem: no Atterro da Boa Vista n. 41.

-- Vende-se uma preta da Costa, de 22 annos de idade pouco mais ou menos, para todo serviço por ser muito diligente: na rua da Cadeia do Recife n. 43.

-- Vende-se uma excellente parelha de embonos de cedro bastante grossos e linheiros, proprios para uma barcaça grande: na rua da Praia serraria n. 23.

-- Vende-se uma porção de livros em muito bom estado, pertencente a medicina e pharmacia, assim como dous diccionarios, portuguez e francez: na rua larga do Rozario n. 28 armazem.

-- Vendem-se duas pretas, que cozinham e lavam, fazem as compras de casa e vendem na rua, um preto de meia idade por 350,000 rs., bom para um sitio, trabalha de enxada, trata de vaccas, sabe mungir leite e vem vende-lo na praça: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

-- Vende-se um sitio no fim da estrada dos Afflictos que volta para a da Agoa-Fria, murado por ambas as estradas, com portão de ferro, casa soffrivel, cacimba com bomba e dous tanques, latada de parreiras com forquilhas de ferro, diversos pés novos de differentes fructas que já produzem, e baixa para capim: os pretendentes procurem na Ponte de Uchôa no sitio das Jaqueiras que acharão com quem tratar.

-- Vende-se um muleque de 20 annos, bom alfaiate, 3 pretos bons para todo serviço, 3 pretas muito boas quitandeiras, 2 das quaes cozinham muito bem e lavam, uma dita muita boa engommadeira e costureira, que faz todo o mais serviço de casa e he muito moça: na rua da Cadeia do Recife numero 51, primeiro andar.

-- Vendem-se as seguintes obras: Curso de Economia Politica, por Chevalier, 2 vol.; Rossi, Direito Criminal, 1 vol.; Paschoal, Tratado das Acções em portuguez para o quinto anno juridico, 1 vol., por preços muito commodos: no Atterro da boa Vista, loja do Estima.

Postillas.

Vendem-se postillas de direito criminal e de direito commercial bem copiadas: na rua do Passeio loja n. 21.

Sarja hespanhola.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender-se um completo sortimento de sarja de seda preta verdadeira hespanhola, a preços de agradar ao comprador.

-- Vende-se uma armação e balcão que serve para venda: na rua do Livramento numero 14.

-- Vende-se uma mobilia de páo d'oleo, ou troca-se: quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo segundo andar do sobrado numero 9.

-- Vendem-se politós e jaquetas de brim de novo modello, chegados de França, por preços muito commodos: na rua do Cabugá loja de José Peres da Cruz n. 2.

-- Vende-se a loja de calçado na rua da Penha com alguns fundos: quem a quizer comprar, dirija-se a rua Direita n. 33, junto á botica.

Chá homœopathico.

Chá homœopathico em embrulhos chinezes, a mil réis cada um: vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vendem-se palhas de coqueiro a 1,600 rs. o cento: defronte do engenho Giquiá ao pé do porto, ou dirija-se a loja de encadernação na praça da União n. 12. ou na rua da Assumpção n. 36.

-- No armazem do barateiro Silva Lopes na porta da alfandega, vendem-se bacalhão de escama a 6,000 rs. a barrica.

-- Vendem-se dous escravos pardos, um de 20 annos pirito sangrador, bom canoeiro e optimo feitor para sitio, e outro de 24 a 26 annos muito bom bolieiro, e todos de boa conducta: na rua da Aurora n. 24 segundo andar.

-- Vendem-se por preços commodos o compendio de Direito Natural por Zeiler, e os Elementos do mesmo direito por Ferrer N. P.: na rua Nova n. 41.

-- Vendem-se as ultimas caixas de superiores charutos de Havana, pelo diminuto preço de 8,000 rs. a caixa de 100 para liquidação: no escriptorio da Viuva Gaudino & Filhos, praçinha do Corpo-Santo n. 66.

-- Vende-se uma armação que foi de venda com todos os seus pertences em bom estado, por preço commodo: na rua das Cinco-Pontas n. 154. Na mesma precisa-se de um rapaz portuguez de 14 a 16 annos.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se manteletes pretos de setim, chamalote e gros de naple, com ricos enfeites e com bico preto de mais de palmo de largura, sendo os mais modernos que hoje ha, lós de linho pretos bordados a seda, córtes de vestido de sarja preta lavrada, padrões de muito gosto, setim preto para vestido de senhora, sarja de seda preta legitima hespanhola, meias de seda preta de peso, e outras fazendas finas, tudo por preços muito em conta.

-- Vende-se uma parte de um engenho perto da praça, cuja safra he de mais de 2,000 pães, com boa casa de vivenda e outras, com 30 animaes e tambem alguns bois e 13 escravos: quem o pretender, entenda-se com José Theodoro de Sena aqui na praça, ou no Poço onde he sua morada.

Barato aos Srs. academicos.

Por metade de seu valor as obras: para o primeiro anno Zeiler, Burlamaque, Puffendorf, Martine; para o segundo Defensor da Religião, expositor modernissimo de Ecclesiastico, Bergier, Constituição notada, observações a ella por Silvestre Pinheiro, e as melhores postillas de analyse da constituição; terceiro e quarto anno, Assentos da casa da Supplicação, Pardessús, Proce. orfanalogico de Carvalho, Silva Lisboa, Couveia Pinto, tratado de testamentos: e para o quinto Smith, Maltheus, compendio de economia do Dr. Autran, Manual do Tabellião e Doutrina de acções. Qualquer destas obras he essencialissima por serem as fontes do direito: na praça da União loja n. 17.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Roga-se aos Srs. freguezes do barato que leiam o seguinte annuncio.

Vende-se brim de quadros de linho, a 320 rs. o covado; riscado de linho, a 220 rs. o covado; dito de algodão, a 180 rs. o covado; pecote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; castores muito encorpados, a 280 rs. o covado; brim transado branco de linho, a 1,920 rs. o córte; dito escuro, a 1,600 rs. o dito; esguião de algodão de 12 jardas, a 2,400 rs. a peça; córtes de fustão, a 560 rs.; cobertores escuros de algodão, grandes, a 720 rs.; cassa preta, a 120 rs. o covado; chita de côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado: na rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas: para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu em o mez de fevereiro proximo passado um escravo de nome José, de nação, o qual representa ter de 30 a 40 annos, com os signaes seguintes: tem uma belide em um dos olhos, secco do corpo, altura regular e pouca barba; levou camisa e ceroula de algodão da terra, pouco desembaraçado na falla, cujo escravo foi comprado ao Sr. Thomaz Antonio Maciel Monteiro: pede-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, onde quer que elle seja encontrado, que o prendam, e por esta mesma folha o annunciem para ser procurado, ou o conduzam ao seu senhor João Francisco do Rego Maia, na povoação de Apipucos, que serão generosamente recompensados.

Ao publico.

Desappareceu, no dia 9 para 10 do corrente, do engenho Ilha da Liberdade, da freguezia da Escada, um escravo de nome Romão, de nação Angola, de 20 annos pouco mais ou menos, alto, secco e sem barba; tem no queixo inferior um enchago de um caroço, levou ceroula e camisa de algodão; julga-se ter seguido para a praça: a pessoa que o apprehender, haja de o entregar a seu senhor Alexandre José Gomes, no mesmo engenho, ou na rua da Praia n. 46, que será recompensado.

-- No dia 18 do corrente desappareceu um preto de nome Felix, de nação Moçambique, altura regular, dentes limados, com alguns podres, e só tem barba no queixo: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo que o apprehendam e conduzam-no ao Hotel Francisco, que serão generosamente recompensados.

-- Desappareceu, no dia 5 do corrente, uma preta de nome Gracia, de nação Cacange, de 40 annos e côr bastante preta; levou panno da Costa, vestido de algodãozinho e saia preta por cima, e uma gamella de peixe com dous tacos de folha na ponta: quem a pegar, leve-a a Fóra de Portas, rua do Farol, em casa do Chagas, que sera bem recompensado.

-- No dia 16 de fevereiro desappareceu a preta Joaquina, de nação Cassange, que representa ter 40 annos, baixa, corpo regular, côr fula, olhos pequenos e com carne sobre elles, nariz chato, com falta de dous dentes na frente, sendo um de cada lado, e feia de chara, peitos pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas, nadegas um tanto empinadas para tras; he bem ladina; tem sido cozinheira; quando foge tem por costume andar pelos arrabaldas desta praça, ora vendendo ora lavando roupa, e póde ser que esteja a serviço de alguma pessoa, e sendo assim, e não vindo denuncia-la, se usará dos meios que a lei faculta; levou vestido novo de assento azul com listras, e julga-se usar de panno da Costa. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou a qualquer pessoa, que a prendam ou a façam prender e levar ao seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensado.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, pertencente ao Sr. Dr. W. May, o qual moleque he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga-se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- Ainda esta fugida a preta Maria Joaquina, de idade 30 a 40 annos, nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bixigosa, olhos vivos, bastante ardilosa, e sagaz; talvez ande sua fuga encoberta com o negocio de miudezas, pois he no que se empregava antes da sua fuga, não sendo esta a primeira vez que foge, e que se encobre com tal negocio; tambem já foi escrava de engenho, e andava vendendo miudezas pelo matto, com uma crioula de quem era escrava: quem a pegar levea na praça da Independencia n. 17, que sera recompensado do seu trabalho.

-- Fugio no dia 24 do passado do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPLA